



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.967

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernaní Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura e Fazenda

AVISO - TOMADA DE PREÇOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

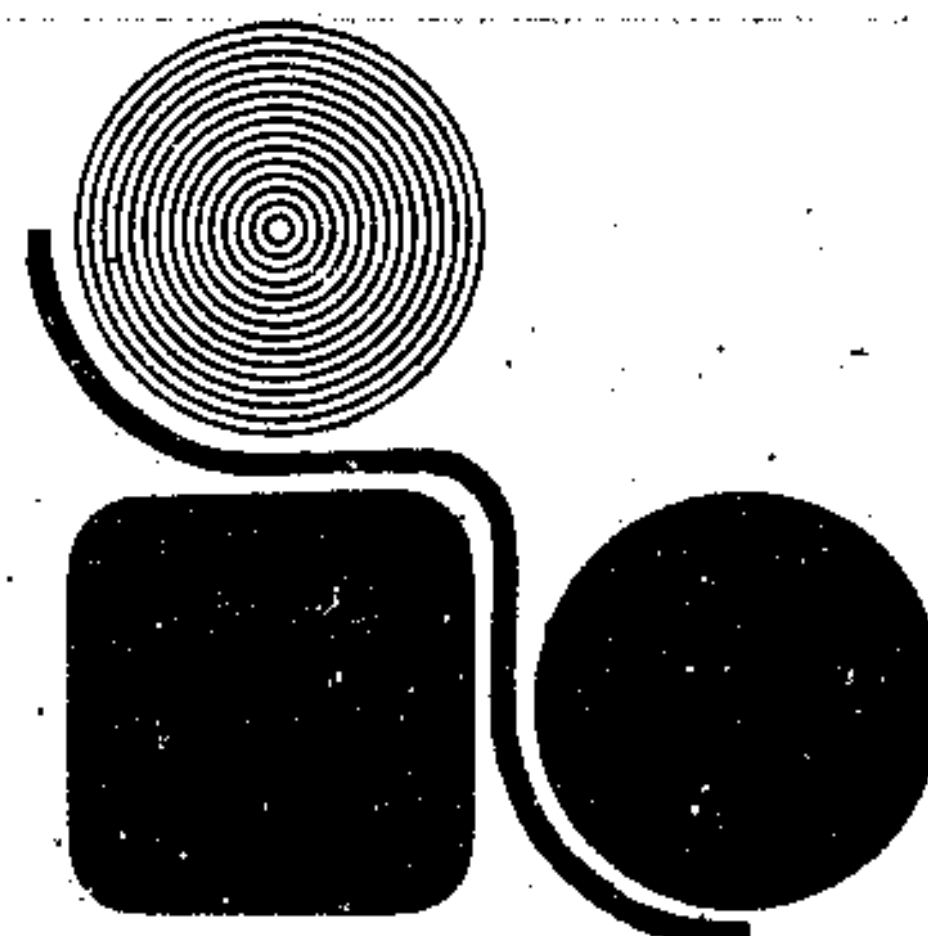
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais

ATAS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 CADERNOS
24 PÁGINAS



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**- A V I S O -****TOMADA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, comunica aos interessados que se encontram à disposição, na sala onde funciona a C.P.L., Comissão Permanente de Licitações, no 1º andar do Ed. Sede da SETRAN, à Av. Altm. Barroso, 3639, os Editais de Tomada de Preços p/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE AAUQ PARA CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL, como abaixo especificados:

EDITAL 023/91

3ª D.R.-Santarém

Data e hora de receb.da documentação e propostas: 27.05.91, às 08:30 hs.

EDITAL 024/91

6ª D.R.-Conceição do Araguaia

Data e hora de receb.da doc.e propostas: 27.05.91-às 09:00 hs

EDITAL 025/91

7ª D.R.-Tomé-Açu

Data e hora de receb.da doc.e propostas: 27.05.91-às 09:30 hs

O valor de cada Edital é de Cr\$1.000,00(HUM MIL CRUZEIROS), que deverá ser recolhido no D.E.F. desta Secretaria, no térreo do Ed. Sede. Em, 09 de maio de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(FAT. Nº 10.001684 - REG. Nº 10.001684 - DIAS: 10, 13 e 14.05.91)

- A V I S O -**TOMADA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, comunica aos interessados que se encontram à disposição, na sala onde funciona a C.P.L., Comissão Permanente de Licitações, no 1º andar do Ed. Sede da SETRAN, à Av. Altm. Barroso, 3639, os Editais de Tomada de Preços p/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL, como abaixo especificados:

EDITAL 026/91

3ª DR-Santarém

Data e hora de receb.da doc. e propostas: 27.05.91-às 10:00hs

EDITAL 027/91

5ª DD-Marabá

Data e hora de recebimento da doc.e propostas: 27.05.91 às 10:30 hs.

EDITAL 028/91

6ª DR-Conceição do Araguaia

Data e hora de receb. da doc.e propostas: 27.05.91-às 11:00hs

EDITAL 029/91

7ª DR-Tomé-Açu

Data e hora de receb.da doc.e propostas: 27.05.91-às 11:30hs

O valor de cada Edital é de Cr\$500,00(QUINHENTOS CRUZEIROS), que deverá ser recolhido no D.E.F. desta Secretaria, no térreo do Ed. Sede. Em, 09 de maio de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(FAT. Nº 10.001683 - REG. Nº 10.001683 - DIAS: 10, 13 e 14.05.91)

ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

(EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA)

AVISO**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ALUNORTE-CTC-AN-002/91
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E GERENCIAL**

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. - torna público que fará realizar, através da Gerência de Obras de ALUNORTE, consoante o Decreto-lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores, uma concorrência para a contratação dos serviços de Apoio Técnico e Gerencial para a construção e montagem de sua fábrica de alumina e infra-estrutura do Núcleo Urbano, em Barcarena-Pará. Somente poderão participar da concorrência interessados que atenderem aos requisitos de pré-qualificação abaixo indicados, dentre outros, não se admitindo a formação de consórcios e subcontratação: 1-possuir capital mínimo, registrado e integralizado, de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), comprovado mediante apresentação da última alteração do contrato social, devidamente formalizada e registrada na Junta Comercial; 2-Comprovação de execução de serviços de Fiscalização e/ou Apoio Técnico e Gerencial em obras industriais, com abrangência não limitante a todas as atividades nas áreas de Planejamento e Orçamento, Medição de Serviços e Controle de Contratos, Coordenação e Fiscalização de Obras, Sistema da Qualidade, Informática, Apoio Técnico à Engenharia de Campo e Apoio Administrativo, através de apresentação, dos seguintes atestados de capacidade técnica: • 01 (um) atestado com alocação de, no mínimo, 120.000 homens-hora, dos quais 90.000 homens-hora de nível técnico médio e superior, num período contínuo de 12 meses; ou • 02 (dois) atestados não inferiores a 80.000 homens-hora cada, dos quais 60.000 homens-hora de nível técnico médio e superior cada, num período contínuo e simultâneo de 12 meses. Os interessados, através de representantes credenciados, deverão apresentar os comprovantes acima referidos no escritório da Gerência de Obras da ALUNORTE, Estrada PA-481, Km 21 na localidade de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, em sessão pública marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 20/05/91. Os que tiverem seus comprovantes aprovados serão convidados para participar da licitação e receberão o EDITAL completo e informações complementares em reunião a ser marcada, quando deverão conhecer o local da prestação dos serviços, objeto da presente licitação. A ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta concorrência a qualquer época, sem que caibam a qualquer dos participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

(Fat. Nº 10.001695, Reg. Nº 10.001695, Dias 10, 13 e 14/05/91)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO**1ª CÂMARA PERMANENTE****ANÚNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 22 de maio do corrente, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

Recurso nº 722 - Ex-Ofício, em que Recorrente: Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal - Interessado: Macedo Ind e Com. Metalúrgica Ltda. Relator SALOMÃO ESSUCY SOARES.

Secretaria da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 09 de maio de 1991

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

(FAT: Nº 10.001711 - REG: Nº 10.001711 - DIA: 13:05:91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO**E. OBRAS PÚBLICAS****RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 48, de 10.05.91-DESIGNAR os funcionários JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA, PEDRO DALTRO CUNHA e RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE DA COSTA, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Carta-Convite nº 010/91-DO-SEVOP, que tem como objetivo a recuperação do prédio onde funciona a Defensoria Pública, em Belém.

PORTARIA Nº 49, de 10.05.91-DESIGNAR os funcionários JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA, MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA BUARQUE e MARCO ALBERTO DE LUCA, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Carta-Convite nº 011/91-DO-SEVOP, que tem como objetivo a reforma do prédio onde funciona a SEPLAN, em Belém.

PORTARIA Nº 50, de 10.05.91-DESIGNAR os funcionários JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA, HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA e NOBERTO NOBERTO JORGE KZAN, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Carta-Convite nº 012/91-DO-SEVOP, que tem como objetivo a recuperação do prédio onde funciona a Ação Social, em Belém.

PORTARIA Nº 51, de 10.05.91-DESIGNAR os funcionários JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA, JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO e EDMAR SILVA PEREIRA, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Carta-Convite nº 013/91-DO-SEVOP, que tem como objetivo a recuperação da Residência Oficial do Vice-Governador, em Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Engº PAULO SÉRGIO FONTES DOS NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(FAT. 10.001726, Reg. nº 10.001726, Dia: 13/05/91)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO BLOCO 01 DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS "GASPAR VIANA", EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEVOPI/ESTACON - a) RATIFICAÇÃO DE VERBA: Parte do saldo contratual, no valor de Cr\$ 15.000.000,00, será empenhado e pago no presente exercício verba: 7ª Termo Aditivo ao Convênio SESP/SEVOP, o saldo contratual remanescente no valor de Cr\$ 85.933.078,00, ficará a ser definido; b) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DOS NASCIMENTO pela Contratante e Engº ADAMOR MINEO TUJI, pela Contratada.

(FAT. 10.001727, Reg. nº 10.001727, Dia: 13/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E**PROMOÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 081/91 - SETEPS**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO - em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSÉ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 02/05 a 31/05/91, referente ao exercício de 90/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 10 de maio de 1991

JOSÉ CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário do Trabalho, em exercício

PORTARIA Nº 082/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO DO TRABALHO - em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária ALTAIR JACINTA DA SILVA, ocupante do cargo de Socióloga, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 06/05 a 04/06/91, referente ao exercício de 90/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 10 de maio de 1991

JOSÉ CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário do Trabalho - em exercício

(FAT. 10.001724, Reg. nº 10.001724, Dia: 13/05/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE COSTA DO ARITAPERA

Denominação: Associação de Moradores da Localidade de Costa do Aritapera

Natureza Jurídica: É uma sociedade civil sem fins lucrativos

Data de Fundação: 08 de setembro de 1990

Finalidade: Defender os interesses dos moradores Fundo Social: Doações, Legados, Bens Móveis, Imóveis - Atividades: Culturais Artísticas e Desportivas.

Sede: Jurisdicção de Santarém, Estado do Pará

Tempo de Duração: Indeterminado

Administração e Representação: O Presidente

Prazo de Mandato da Diretoria: 02 anos Reforma do Estatuto: Em Assembleia Geral Ordinária com a presença mínima de 50% dos sócios mais um Responsabilidade: A Diretoria Dissolução: Em Assembleia Geral, seus bens móveis e imóveis, inclusive rendas em bancos serão doados a uma Entidade Filantrópica Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

Diretoria: Presidente: Maria Helena da Rocha Rego; Secretária: Jovetina Valentim Marçãlo; Tesoureira: Sebastiana Coelho.

Costa do Aritapera, Santarém/PA, 08/10/90

MARIA HELENA DA ROCHA REGO
Presidente

(Conv. nº 564-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA

Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 11 de agosto de 1990.

Denominação: Associação Comunitária Santa Luzia

Fundo Social: O patrimônio Social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.

Finalidade: (Fins) - Fica constituída em sociedade civil, sem fins lucrativos que se regera pelo presente estatuto, e pela legislação específica não fazendo distinção de raça, condição social, credo religioso ou partido político a Associação Comunitária Santa Luzia terá como finalidade desenvolver o trabalho filantrópico.

Sede: Itacurua Município de Irituia, Estado do Pará

Data de Fundação: 11 de agosto de 1990 - Administração e Representação: Diretoria - Prazo de Mandato da Diretoria: 01 ano - Duração: Prazo indeterminado - Responsabilidade: Os membros da Associação Comunitária não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais - Dissolução: A Associação

poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação, extinta a sociedade, seus bens serão doados a uma instituição congênera inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, CNSS, conforme definição em Assembleia Geral. - Diretoria: Presidente: Raimundo Nonato Monteiro Nascimento; Secretária: Maria Rosângela das Neves Barbosa; Tesoureira: Nicanor de Jesus Barbosa.

Irituia-PA, 11 de agosto de 1990

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO

Presidente

(CONV. Nº 565-SEJU)

(G. Reg. nº 36.597)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SDR/PR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91-SUDAM**

OBJETO: Aquisição de 01(um) Sistema de Refrigeração para o Centro de Processamento de Dados da Autarquia:DATA: Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia 28 de maio de 1991, às 10:00 horas.LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, situada no 5º andar do Bloco C, do Edifício Sede da SUDAM, a Av. Almirante Barroso nº 426, na cidade de Belém, Estado do Pará. EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados no local acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Belém(PA), 07 de maio de 1991

JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO
Engenheiro Mecânico e Civil
Presidente da CPL/SUDAM

(FAT. 10.001723, Reg. nº 10.001723, Dia: 13/05/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL Nº 151/91**

Convocamos o servidor JOANA DARC DOS SANTOS SILVA, Prof. Colaborador, lotado na EE. Tórnio Apinagés no mun. de Jacundá, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Exp. s/nº)

Belém, 10 de Maio de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 152/91

Convocamos o servidor NATACIA DA SILVA BARROS, Servente Refl, lotado na EE. Vicinal Stº Rita no mun. de São João do Araguaia, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 9084/91)

Belém, 10 de Maio de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.001721, Reg. nº 10.001721, Dia 13/05/91)

RESUMO DE PORTARIAS DE DEMISSÕES, DESIGNAÇÕES e DISPENSAS:

PorL859-B de 29.04.91-DEMITIR, FRANCISCO EDINALDO BATISTA DA SILVA, Prº, Serviços Temporários, lotado na EE Domingos Acatauass Nunes. PorL860-B de 29.04.91-DEMITIR, MARIA SALES PENA, Profº, Serviços Temporários, lotada na EE Camilo Salgado.

Port.858-B de 29.04.91-DEMITIR, a pedido, MARIA INÊS ARAÚJO ARTHUR, ag. Administrativo, Serviços Temporários, lotada no Deptº de Administração de Material DEAM/SEDUC.

Port.8812 de 18.04.91- DESIGNAR, TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA, Profª Colaborador, lotada na Assessoria de Comunicação, para responder pela função de chefe da Assessoria de Comunicação DAS-4, durante o impedimento do Titular, no per. de 15.03.91 a 29.03.91.

Port.4581 de 03.05.91-DESIGNAR, CARMEN IOLANDA CUNHA DE SOUZA, Profª, AD-4, lotada na Div. de Currículo do 1º Gr, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Duque de Caxias, a partir de 30.04.91.

Port.909-B de 08.05.91- TORNAR sem efeito, a port. nº 3507/91-DAPE de 05.04.91, que CESIGNOL MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA ARAÚJO, ag. Administrativo, para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe de Div. de Currículo do 1º Gr, a partir de 01.04.91.

Port.3502 de 05.04.91-DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA ARAÚJO, ag. administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe da Div. de Currículo do 1º Gr, a partir de 01.04.91.

Port.4578 de 02.05.91-DESIGNAR, JORGE LOPES RAPOSO Profª Adj. sem Supervisão, lotado na EE Avertano Rocha, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Avertano Rocha, a partir de 30.04.91.

Port.882-B de 02.05.91-DISPENSAR, a pedido LUCILA DA COSTA CARVALHO, Profª AD4, lotada na EE Princesa Isabel, no município de Ananindeua, da função de Diretora a partir de 30.04.91.

Port.883-B de 02.05.91-DESIGNAR, ROSELI RAIMUNDA DIAS RAMOS, Profª AD-4, para responder até ulterior deliberação, pela função de Diretora da EE Princesa Isabel, no município de Ananindeua, a partir de 30.04.91.

EDITAL Nº 150/91
Convocamos o servidor MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS, Prof. não Titulad. Ref. I, na EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Sousa no mun. de Tucuruí, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei (Proc. nº 19078/90).

Belem, 08 de Maio de 1991
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.001720, Reg. nº 10.001720, Dia 13/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 552 DE 09 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse dos Recursos do IPI-Exportação, referente ao período de Março/91, conforme relação em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO=MARÇO

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1a. REGIAO		
BELEM	170.001-4	66.041.447,00
2a. REGIAO		
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.412.082,71
CASTANHAL	170.003-0	4.674.667,74
COLARES	170.004-9	141.181,24
CURUCA	170.005-7	266.675,68
IGARAPE-ACU	170.006-5	360.796,50
INHANGAPI	170.007-3	172.554,85
M. BARATA	170.008-1	141.181,24
MARACANA	170.009-0	188.241,65
MARAPANIM	170.010-3	188.241,65
S. IZABEL PARA	170.011-1	1.317.691,58
S. MARIA PARA	170.012-0	235.302,07
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	313.736,09
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	203.928,46
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	298.049,29
VIÇIA	170.016-2	266.675,68

3a. REGIAO		9.396.395,90
CURIONOPOLIS	170.017-0	580.411,77
PACAJAS	170.018-9	188.241,65
PARAUPEBA	170.019-7	549.038,16
ITUPIRANGA	170.020-0	439.230,53
JACUNDA	170.021-9	533.351,35
MARABA	170.022-7	3.529.531,01
RONDON PARA	170.023-5	721.593,01
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	345.109,70
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	188.241,65
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	172.554,85
TUCURUI	170.026-0	2.149.092,22

4a. REGIAO		17.647.655,08
ALENQUER	170.027-8	345.109,70
ALMEIRIM	170.028-6	6.353.155,83
AVEIRO	170.029-4	156.868,05
RUROPOLIS	170.030-8	156.868,05
FARO	170.031-6	219.615,26
ITAITUBA	170.032-4	1.882.416,54
JURUTU	170.033-2	219.615,26
MONTE ALEGRE	170.034-0	392.170,11
OBIDOS	170.035-9	454.917,33
ORIXIMINA	170.036-7	972.581,88
PRAINHA	170.037-5	533.351,35
SANTAREM	170.038-3	5.960.985,72

5a. REGIAO		3.262.855,34
AFUA	170.039-1	313.736,09
ANAJAS	170.040-5	219.615,26
BAGRE	170.041-3	188.241,65
BREVES	170.042-1	784.340,23
CHAVES	170.043-0	203.928,46
CURRALINHO	170.044-8	188.241,65
GURUPA	170.045-6	235.302,07
MELGACO	170.046-4	219.615,26
OEIRAS DO PARA	170.047-2	188.241,65
PORTEL	170.048-0	549.038,16
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	172.554,85

6a. REGIAO		13.302.410,23
ABATETUBA	170.050-2	658.045,79
BAIAO	170.051-0	219.615,26
BARCARENA	170.052-9	11.012.136,78
CAMETA	170.053-7	564.724,96
IGARAPE-MIRI	170.054-5	282.362,48
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	172.554,85
MOCAJUBA	170.056-1	392.170,11

7a. REGIAO		7.906.149,48
CONC. ARAGUAIA	170.058-6	643.158,99
REDECAO	170.059-4	1.772.608,90
RIO MARIA	170.060-0	768.653,42
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	376.483,31
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	392.170,11
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.035.329,10
TUCUMAN	170.064-2	486.290,94
OURILANDIA NORTE	170.065-0	470.604,14
XINGUARA	170.066-9	1.521.620,04
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	439.230,53

8a. REGIAO		5.396.260,76
PARAGOMINAS	170.068-5	3.498.137,41
CAPITAO POCO	170.069-3	423.549,72
IRITUIA	170.070-7	392.170,11
MAE DO RIO	170.071-5	376.483,31
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	219.615,26
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	486.290,94

9a. REGIAO		11.670.982,56
ANANINDEUA	170.074-0	10.510.159,03
BENEVIDES	170.075-8	1.160.823,53

10a. REGIAO		2.400.081,09
ALTAMIRA	170.076-6	1.631.427,66
MEDICILANDIA	170.077-4	156.868,05
URUARA	170.078-2	125.494,44
PORTO DE MOZ	170.079-0	235.302,07
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	250.988,87

11a. REGIAO		486.290,94
D.ELIZEU	170.083-9	486.290,94

12a. REGIAO		5.709.996,84
CAPANEMA	170.084-7	2.713.817,17
AUGUSTO CORREA	170.085-5	203.928,46
BRAGANCA	170.086-3	737.279,80
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	172.554,85
PEIXE-BOI	170.088-0	141.181,24
PRIMAVERA	170.089-8	141.181,24
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	125.494,44
UISEU	170.092-0	407.856,92

JALINOPOLIS	170.091-0	470.604,14
SANTAREM NOVO	170.092-8	141.181,24
OUREM	170.093-6	298.049,29
BONITO	170.094-4	156.868,05

13a. REGIAO		3.043.240,08
TOME-ACU	170.095-2	1.113.763,13
BUJARU	170.095-7	188.241,65
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	172.554,85
MOJU	170.097-0	517.664,55
ACARA	170.098-7	549.038,16
TAILANDIA	170.099-5	501.977,74

14a. REGIAO		1.192.197,14
SOURÉ	170.101-0	250.988,87
S. CRUZ ARARI	170.100-2	156.868,05
SALVATERRA	170.102-9	156.868,05
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	188.241,65
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	188.241,65
MUANA	170.105-3	250.988,87

T O T A L 156.868.045,14

PORTARIA Nº 551 DE 09 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, referente ao período de 08 à 12.04.91, relacionados em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO=08.04 A 12.04.91

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1a. REGIAO		
BELEM	170.001-4	399.645.482,91

2a. REGIAO		56.956.600,89
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.412.082,71
CASTANHAL	170.003-0	4.674.667,74
COLARES	170.004-9	141.181,24
CURUCA	170.005-7	266.675,68
IGARAPE-ACU	170.006-5	360.796,50
INHANGAPI	170.007-3	172.554,85
M. BARATA	170.008-1	141.181,24
MARACANA	170.009-0	188.241,65
MARAPANIM	170.010-3	188.241,65
S. IZABEL PARA	170.011-1	1.317.691,58
S. MARIA PARA	170.012-0	235.302,07
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	313.736,09
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	203.928,46
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	298.049,29
VIÇIA	170.016-2	266.675,68

3a. REGIAO		56.861.673,22
CURIONOPOLIS	170.017-0	580.411,77
PACAJAS	170.018-9	188.241,65
PARAUPEBA	170.019-7	549.038,16
ITUPIRANGA	170.020-0	439.230,53
JACUNDA	170.021-9	533.351,35
MARABA	170.022-7	3.529.531,01
RONDON PARA	170.023-5	721.593,01
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	345.109,70
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	188.241,65
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	172.554,85
TUCURUI	170.026-0	2.149.092,22

4a. REGIAO		106.793.626,67
ALENQUER	170.027-8	345.109,70
ALMEIRIM	170.028-6	6.353.155,83
AVEIRO	170.029-4	156.868,05
RUROPOLIS	170.030-8	156.868,05
FARO	170.031-6	219.615,26
ITAITUBA	170.032-4	1.882.416,54
JURUTU	170.033-2	219.615,26
MONTE ALEGRE	170.034-0	392.170,11
OBIDOS	170.035-9	454.917,33
ORIXIMINA	170.036-7	972.581,88
PRAINHA	170.037-5	533.351,35
SANTAREM	170.038-3	5.960.985,72

5a. REGIAO		19.744.954,98
AFUA	170.039-1	313.736,09
ANAJAS	170.040-5	219.615,26
BAGRE	170.041-3	188.241,65
BREVES	170.042-1	784.340,23
CHAVES	170.043-0	203.928,46
CURRALINHO	170.044-8	188.241,65
GURUPA	170.045-6	235.302,07
MELGACO	170.046-4	219.615,26
OEIRAS DO PARA	170.047-2	188.241,65
PORTEL	170.048-0	549.038,16
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	172.554,85

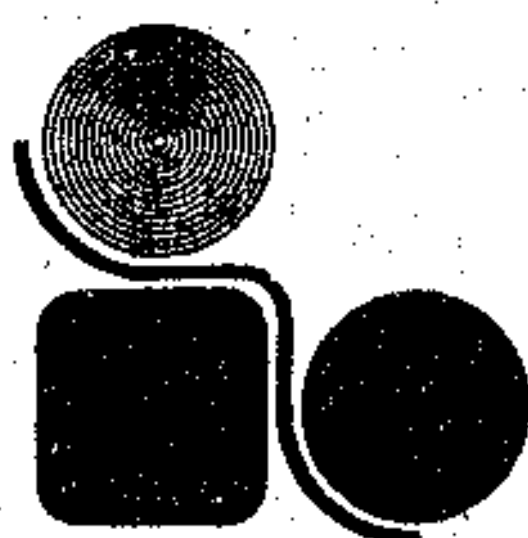
6a. REGIAO		80.498.662,59
ABATETUBA	170.050-2	658.045,79
BAIAO	170.051-0	219.615,26
BARCARENA	170.052-9	11.012.136,78
CAMETA	170.053-7	564.724,96
IGARAPE-MIRI	170.054-5	282.362,48
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	172.554,85
MOCAJUBA	170.056-1	392.170,11

7a. REGIAO		47.843.544,75
CONC. ARAGUAIA	170.058-6	643.158,99
REDECAO	170.059-4	1.772.608,90
RIO MARIA	170.060-0	768.653,42
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	376.483,31
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	392.170,11
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.035.329,10
TUCUMAN	170.064-2	486.290,94
OURILANDIA NORTE	170.065-0	470.604,14
XINGUARA	170.066-9	1.521.620,04
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	439.230,53

8a. REGIAO		32.655.117,84
PARAGOMINAS	170.068-5	3.498.137,41
CAPITAO POCO	170.069-3	423.549,72
IRITUIA	170.070-7	392.170,11
MAE DO RIO	170.071-5	376.483,31
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	219.615,26
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	486.290,94

9a. REGIAO		70.626.185,10
ANANINDEUA	170.074-0	63.601.537,66
BENEVIDES	170.075-8	7.024.647,44

10a. REGIAO		14.523.933,23
ALTAMIRA	170.076-6	9.872.477,49
MEDICILANDIA	170.077-4	949.276,68
URUARA	170.078-2	759.421,35
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.423.915,02


IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 6.600,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$ 20.160,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 3.138,00
Preço por página	CR\$ 640.152,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 128,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 343 DE 11.04.91 publicada no D.O.E nº 26.948 de 15.04.91.
ONDE SE LÊ: Chefe da Agência da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal.
LEIA-SE: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Pedreira - 15ª Região Fiscal.
PCRTARIA Nº 342 DE 11.04.91 publicada no D.O.E nº 26.948 de 15.04.91.
ONDE SE LÊ: Chefe da Agência da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal.
LEIA-SE: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Pedreira - 15ª Região Fiscal.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS/MAIO/91

MANDAR SERVIR:
Port. 6507/28.12.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 01.08.90, na Fundação SESP/Barcarena, FERNANDA ANTÔNIA RAMALHO SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Gabinete, sem ônus para a SESP e 30 h. semanais.
TORNAR SEM EFEITO:
Port. 2370/17.04.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1708/91, que cessou a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 1566/86 que designa ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Médica, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS II/Açu.
COLOCAR À DISPOSIÇÃO:
Port. 1912/13.03.91 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4330889, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, a partir de 07.03.91, com ônus para o Órgão de origem e 20h. semanais.
Port. 1828/13.03.91 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, a partir de 07.03.91, com ônus para a SESP e 30h. semanais.
CESSAR:
Port. nº 6508/28.12.90 - CESSAR, a partir de 02.01.91, os efeitos da Portaria nº 6507/90, que mandou servir FERNANDA ANTÔNIA RAMALHO SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Gabinete, a prestar serviços como colaboração na Fundação SESP/Barcarena.
Port. nº 2262/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da portaria nº 0532/85, que designou ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA, Médica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, da UBS III/Senador José Porfírio.
DISPENSAR:
Port. 2126/21.03.91 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 04.12.91, MARIA DE LOURDES MARTINS RIBEIRO, Agente de Saúde, lotada na UBS IV/Rio Maria, desta Secretaria de Saúde.
Port. nº 2133/26.03.91 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 08.02.91, MARIA ONELIA BRAGA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS IV/São Miguel do Guamá, desta Secretaria de Saúde.
DISPENSAR:
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 13, item I e Único da Lei nº 5.389/67 combinado com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,
RESOLVE:
Port. 1929/19.03.91 - DISPENSAR, a partir de 08.02.91, EMANUEL MARQUES DA COSTA, Farmacêutico, lotado na UBS IV/Mocajuba, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.
Port. nº 2139/26.03.91 - DISPENSAR, a partir de 01.02.91, MARGARETH COSTA DE MACEDO, Administradora, lotada no 3º Centro Regional de Saúde, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01.02.90.
Port. 2174/26.03.91 - DISPENSAR, a partir de 28.02.91, JOÃO PEDRO BARRETO, Técnico em Contabilidade, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.
DESIGNAR:
Port. 2276/13.03.91 - DESIGNAR, WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS III/Juruti, a partir de 25.02.91.
Port. 2275/13.03.91 - DESIGNAR, GILDETE DOS SANTOS MARIALVA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Juruti, a partir de 25.02.91.
Port. 2279/13.03.91 - DESIGNAR, IZABEL MARIA DE BRITO PIMENTEL, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Redenção, a partir de 25.02.91.
Port. 2278/13.03.91 - DESIGNAR, JANELEINE NÓBREGA MEIRA, Farmacêutica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Redenção, a partir de 25.02.91.
Port. 2280/13.03.91 - DESIGNAR, ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Redenção, a partir de 25.02.91.
Port. 2281/13.03.91 - DESIGNAR HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Redenção, a partir de 25.02.91.
Port. 2294/13.03.91 - DESIGNAR, MARIA DE LOURDES JUSTINO, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Capitão Poço, a partir de 25.02.91.
Port. 2295/13.03.91 - DESIGNAR, RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Informática na Área de Saúde Pública, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Capitão Poço, a partir de 25.02.91.
Port. 1961/13.03.91 - DESIGNAR, ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL, Auxiliar de Informática na Área de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3 do 11º Centro Regional de Saúde, a partir de 25.02.91.
Port. 2319/13.03.91 - DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Vila do Conde, a partir de 25.02.91.
Port. 2318/13.03.91 - DESIGNAR, EVA RIBEIRO COSTA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Santa Maria das Barreiras, a partir de 25.02.91.
Port. 1933/13.03.91 - DESIGNAR, JOSÉ HÉLIO TAVARES, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS IV/São Sebastião da Boa Vista, a partir de 25.02.91.
Port. 1934/13.03.91 - DESIGNAR, IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/São Sebastião da Boa Vista, a partir de 25.02.91.
Port. 2301/13.03.91 - DESIGNAR, PEDRO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/Almeirim, a partir de 25.02.91.
Port. 2300/13.03.91 - DESIGNAR, EDUARDO JOSÉ LACERDA DE MATOS, Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Almeirim, a partir de 25.02.91.
Port. 2273/13.03.91 - DESIGNAR, ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES, Médica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/São Francisco do Pará, a partir de 25.02.91.
Port. 2274/13.03.91 - DESIGNAR, ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/São Francisco do Pará, a partir de 25.02.91.
Port. 2332/13.03.91 - DESIGNAR, CLELIO MENDES DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-3 do 9º Centro Regional de Saúde, a partir de 25.02.91.
Port. 1936/13.03.91 - DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/D. Elzeu, a partir de 25.02.91.
Port. 1937/13.03.91 - DESIGNAR, VALTER FERNANDES DE CARVALHO, Auxiliar de Informática na Área de Saúde para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS IV/D. Elzeu, a partir de 25.02.91.
Port. 1938/13.03.91 - DESIGNAR, ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/D. Elzeu a partir de 25.02.91.
Port. 1940/13.03.91-DESIGNAR, CARLOS ALIRIO DE OLIVEIRA NERI, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/D. Elzeu, a partir de 25.02.91.
Port. 2309/13.03.91-DESIGNAR, TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Floresta, a partir de 25.02.91.

Port. 2311/13.03.91-DESIGNAR, IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/São João de Pirabas, a partir de 25.02.91.
Port. 2310/13.03.91-DESIGNAR, MILENE MOREIRA SIMEÃO, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/São João de Pirabas, a partir de 25.02.91.
Port. 2316/13.03.91-DESIGNAR, LUCILENE SOUZA GUIMARÃES, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Outilândia do Norte, a partir de 25.02.91.
Port. 2315/13.03.91-DESIGNAR, RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS, Administrador, FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Outilândia do Norte, a partir de 25.02.91.
Port. 2314/13.03.91-DESIGNAR, VILMA DE SOUSA DE PAULO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Outilândia do Norte, a partir de 25.02.91.
Port. 2313/13.03.91-DESIGNAR, ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, Farmacêutico, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Outilândia do Norte, a partir de 25.02.91.
Port. 2260/13.03.91-DESIGNAR, NOELIO PEREIRA RAIOL, Médico, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Pacajás, a partir de 25.02.91.
Port. 2261/13.03.91-DESIGNAR, VALDIZA MONTEIRO SILVA, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/Pacajás, a partir de 25.02.91.
Port. 2257/13.03.91-DESIGNAR, CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Médica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Santo Antonio do Tauá, a partir de 25.02.91.
Port. 2258/13.03.91-DESIGNAR, ANTONIO AUGUSTO VIANA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/Santo Antonio do Tauá, a partir de 25.02.91.
Port. 2327/13.03.91-DESIGNAR, MARIO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS IV/Tomé-Açu a partir de 25.02.91.
Port. 2328/13.03.91-DESIGNAR, CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS IV/Tomé-Açu, a partir de 25.02.91.
Port. 2329/13.03.91-DESIGNAR, MARIA ANGELICA PEREIRA DE ARAÚJO, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Tomé-Açu, a partir de 25.02.91.
Port. 2263/13.03.91-DESIGNAR, MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS III/Senador José Porfírio, a partir de 25.02.91.
Port. 2264/13.03.91-DESIGNAR, VALMIR MACHADO MOURA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS III/Senador José Porfírio, a partir de 25.02.91.
Port. 1538/16.04.91-DESIGNAR, ALBERTO DE SOUZA BORGES, Médico, para responder pela Chefia da UBS IV/Itaituba, no período de 28.01 a 28.02.91, em substituição ao titular que se encontra de Licença Saúde.
LOTAR:
Port. 1566/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, MARIA CÉLIA DE MORAES, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3648290, no Departamento de Ações Especiais, com 20 h semanais.
Port. 1565/08.03.91 - LOTAR a partir de 01.08.90, MARCO ANTONIO BENTES SOUZA COSTA, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4431766, na Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DAS, com 30 h semanais.
Port. 1575/08.03.91 - LOTAR, a partir de 14.08.90, ZILDOMAR JOSÉ ALVES, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922492, no Núcleo de Informação em Saúde, com 20 h semanais.
Port. 1143/22.02.91 - LOTAR, a partir de 14.02.91, MARIA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA, Agente de Portaria oriundo do INAMPS, matrícula nº 4816714, no Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, com 30 h semanais.
Port. 1142/22.02.91 - LOTAR, a partir de 14.02.91, ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976398, no Departamento de Controle de Avaliação dos Serviços de Saúde, com 30 h semanais.
Port. 1571/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, MARIA THEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3380203, na Diretoria Operacional, com 20 h semanais.
Port. 1558/08.03.91 - LOTAR a partir de 01.08.90, FÁTIMA DE NAZARÉ MELO BRITO, Agente Administrativo oriundo do INAMPS, matrícula nº 4920325, no Núcleo Setorial de Planejamento, com 30 h semanais.
Port. 1560/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, ISA MARIA PEREIRA RAMOS, Laboratorista, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071755, na UBS IV/coaraci, com 30h, semanais.
Port. 1553/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, ANTENOR DE OLIVEIRA COSTA, Médico, oriundo do INAMPS matrícula nº 4322215, na Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, com 20h, semanais.
Port. 1552/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, JOEL AZEVEDO SRUR, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4324803, na Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, com 20h, semanais.
Port. 1564/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, LAÉRCIO PONTES FRANCÊS, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4433700, na Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, com 20h, semanais.
Port. 1574/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, PEDRO VALLINOTO FILHO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4330935, na Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, com 20h, semanais.
Port. 1554/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL PINTO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4330057, na Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, com 20h, semanais.
Port. 1570/08.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO, Enfermeira, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4322193, na Unidade de Referência em Aids, com 30 h, semanais.
Port. 2127/26.03.91 - LOTAR, a partir de 25.03.91, LOURDES MARIA BARBALHO PONTES, Nutricionista, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4911733, na Unidade de Referência Especializada-Doca, com 30h, semanais.
Port. 2231/09.04.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, RAIMUNDA DOLORES BAGANHA REBELO, Médica, oriunda do INAMPS, matrícula nº 4922549, no PAM-512.436, com 20h, semanais.
Port. 1359/11.03.91 - LOTAR, a partir de 01.08.90, EURICO SENA RODRIGUES, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5102561, na Unidade de Referência Especializada-Doca, com 20h, semanais.
Port. 6506/28.12.90 - LOTAR, a partir de 01.08.90, FERNANDA ANTÔNIA RAMALHO SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3547418, no Gabinete, com 30h, semanais.
TRANSFERIR:
Port. 1527/13.03.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 07.03.91, FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4330889, da UBS III/Marco para o 1º Centro Regional de Saúde, com 20h, semanais.
Port. 1412/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4002962, do PAM-512.432 para a UBS III/Marco, com 20 h semanais.
Port. 1411/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, FÁBIO FORTUNATO MAGALHÃES DE MORAES, médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071631, do PAM-512.432 para a UBS III/Marco, com 20 h semanais.
Port. 1410/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA, médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922166, do PAM-512.432 para a UBS III/Marco, com 20 h semanais.
Port. 1409/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, MA-NOEL DINIZ PINHEIRO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3688852, do PAM-512.432 para a UBS III/Marco, com 20 h semanais.
Port. 1408/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, MA-NOEL DINIZ PINHEIRO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3599333, do PAM-512.432, para a UBS III/Marco, com 20 h semanais.
Port. 1398/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, ALÍPIO AUGUSTO BARBOSA BORDALO, médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3655849, do PAM-512.432 para a UBS III/Nazaré, com 20 h semanais.
Port. 1395/12.03.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 14.02.91, RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4922557, do PAM-512.432 para a UBS III/Nazaré, com 20 h semanais.

ORIGEM JCY de Marabá
16 PROCESSO TRT RO 2976/90
RECORRENTE: CONSTRUTORA MARAJÓARA LTDA
Dr. Antonio Oliveira Alves
RECORRIDO JOSÉ BATISTA PINHEIRO
Dr. Orlando Rodrigues
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 6ª JCY de Belém
17 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2742/90
RECORRENTE/RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
- SUDAM
Dr. Vera Pandolfo Ribeiro
RECORRIDO/RECLAMANTE: WALDIR BENEDITO
LOBATO
Dr. Geórgia Pitman
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISORA Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 8ª JCY de Belém
18 PROCESSO TRT RO 535/91
RECORRENTE AIDANOR LEAL SILVA
Dr. Mônica Colares Gomes
RECORRIDO DOMINGOS FURTADO BRAGA
e outro
Dr. Fábio Moreira Faro
RELATOR Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 8ª JCY de Belém
19 PROCESSO TRT RO 226/91
RECORRENTE VIACÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP
Dr. José Ronaldo Campos
RECORRIDO ALVARO LÚCIO PEDROSA LIMA
Dr. Iguaçu Souza Lima
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM JCY de Santarém
20 PROCESSO TRT R EX OFF 3038/90
RECLAMANTES CARMEN EUNICE DE JESUS PENHA
PAMPLONA e outros
Dr. Ana Célia Pastana
RECLAMADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ - UFPA
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 2ª JCY de Belém
21 PROCESSO R EX OFF 213/91
RECLAMANTE JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES
Dr. Helder Oliveira
RECLAMADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ - UFPA
Dr. Iraci Vaz Lobato
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 3ª JCY de Belém
22 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 182/91
RECORRENTES JOCIRENE ADELAIDE MARINHO
MARQUES - Reclamante
Dr. Helder Wanderley Oliveira
e
FUNDACÃO LEGIÃO BRASILEIRA
DE ASSISTÊNCIA - LBA - Reclamada
Dr. Marta Maria Fonseca
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiza Marilda Coelho
RELATOR Juiza Lygia Oliveira
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCY de Belém
23 PROCESSO TRT RO 259/91
RECORRENTE IRMAOS TORRES LTDA
Dr. Ricart Dias Lima
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO
FEDERAL DO APAPÁ
Dr. João José Geraldo
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCY de Belém
24 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 216/91
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
Dr. Marcelo Meira Mattos
RECORRIDA/RECLAMANTE: RAIMUNDA PEREIRA
PINTO
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 3ª JCY de Belém
01 PROCESSO DIA 15.05.91-QUARTA-FEIRA
DEMANDANTE TRT DC 2909/90
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM
E ANANINDEUA
Dr. José Maria Alencar
DEMANDADO SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA
DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS,
PONTES, PORTOS, AEROPORTOS,
BARRAGENS E PAVIMENTAÇÃO-SINICON
Dr. Antonio Maria Cavalcante
RELATOR Juiza Lygia Oliveira
REVISOR Juiz Vicente Cidade
2 PROCESSO TRT RO 263/91
RECORRENTE GILVANDRO DA CUNHA OLIVEIRA
Dr. Miguel Serra
RECORRIDA SMAR-ASSESSORIA, CONSULTORIA,
NEGÓCIOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
LTDA
LITISCONSORTES CLAUDIO GARCIA e HENRIQUE
SANTIAGO DA SILVA
Dr. Manoel da Costa
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 5ª JCY de Belém
3 PROCESSO TRT RO 202/91
RECORRENTE TRANSBRASIL S/A-LINHAS AÉREAS
Dr. Haroldo da Silva
RECORRIDO JOSÉ ALDERINO DA PAZ MARINHO
Dr. Joaquim Vasconcelos
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 2ª JCY de Belém

4 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 128/91
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA
DE ESTADO DE AGRICULTURA
Dr. Icarai Dantas
RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Dr. Haroldo Silva
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 3ª JCY de Belém
5 PROCESSO TRT RO 170/91
RECORRENTES JOSÉ MACEDO DA SILVA
Dr. Erliene Lima e
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Dr. Cleber dos Santos
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 7ª JCY de Belém
6 PROCESSO TRT RO 276/91
RECORRENTE BANCO ITAÚ S/A
Dr. Livia Chermont
RECORRIDO REGINALDO SOUZA COSTA
Dr. Adilson Verçosa
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 5ª JCY de Belém
7 PROCESSO TRT R EX OFF 215/91
RECLAMANTE ANA LÚCIA MONTEIRO ALVES
Dr. Evandro Martins
RECLAMADA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO
PARÁ-FBESP
Dr. Maria da Graça Almeida
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 3ª JCY de Belém
8 PROCESSO TRT RO 197/91
RECORRENTES DAGOBERTO FERREIRA DOS
SANTOS e outros
Dr. Juarez Mello
e
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Dr. Deusdedit Brasil
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiza Marilda Coelho
RELATOR Juiza Lygia Oliveira
REVISORA Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM 5ª JCY de Belém
9 PROCESSO TRT RO 3051/90
RECORRENTE GUIDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
Dr. Antonio Dias
RECORRIDA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR
SOCIAL DO PARÁ-FBESP
Dr. Gilberto P. Guimarães
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 8ª JCY de Belém
10 PROCESSO TRT RO 3267/90
RECORRENTE COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Dr. Thadeu de Jesus e Silva
RECORRIDO RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Juiz Itair Silva
Juiz Vicente Cidade
JCY Castanhal
11 PROCESSO TRT RO 3204/90
RECORRENTE NORSEGERL-VIGILÂNCIA
E TRANSPORTE DE VALORES
LTDA
Dr. Célio S. de Souza
RECORRIDO CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Dr. Alacy V. Nahum
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 1ª JCY de Belém
12 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3234/90
RECORRENTES/RECLAMANTES: LAURINALDO
SERRA RABELO e outros
RECORRIDO/RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE
TRANSITO DO ESTADO DO
PARÁ-DETRAN
Dr. Paulo Antunes
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Arthur Mattos
ORIGEM 7ª JCY de Belém
13 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3201/90
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO
PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA-SEFA
Dr. Pedro Miléo
RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA CARMEN
DA SILVA QUEIROZ
Dr. Seno Petri
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Altamira
14 PROCESSO TRT RO 698/91
RECORRENTE RIVALDO CARVALHO LOPES
Dr. Antonio Dias
RECORRIDO SHUNSUKE MIYAHARA
Dr. Antonio Braga
RELATOR Juiz José Claudio Brito
REVISORA Juiza Marilda Coelho
ORIGEM 8ª JCY de Belém
15 PROCESSO TRT RO 3270/90
RECORRENTE SÉRGIO OLIVEIRA FERREIRA-ME
JANIS ROBERTO REMÉDIO LIMA
Dr. Erliene Lima
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 5ª JCY de Belém
16 PROCESSO TRT RO 3319/90
RECORRENTE BANCO BERNARDINO DO BRASIL S/A
Dr. Gerson Fernandes
RECORRIDO ADIEL LEAL FEITOSA
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCY Altamira
17 PROCESSO TRT RO 3348/90
RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DO ESTADO DO
PARÁ
Dr. João Geraldo
RECORRIDA MESBLA DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA
Dr. Maria Rosângela Silva

RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 3ª JCY de Belém
18 PROCESSO TRT RO 3017/90
RECORRENTES MÁRCIA CRISTINA SILVA PANTOJA
Dr. Antonio Pantoja
e
BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS S/A
Dr. Roberto Ferreira
OS MESMOS
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 4ª JCY de Belém
19 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3227/90
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM
ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP
Dr. Thadeu de Jesus e Silva
RECORRIDA/RECLAMANTE: JOANA DOS SANTOS
VASCONCELOS
Dr. Clayton Chaves
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 1ª JCY de Belém
20 PROCESSO TRT AI 519/91
AGRAVANTE VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA-LE
MASOUM DRINK'S
Dr. Valtair Silva Santos
RECORRIDA TEREZINHA FARIAS DOS SANTOS
Dr. Ubiratan de Aguiar
RELATOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 2ª JCY de Belém
21 PROCESSO TRT RO 329/91
RECORRENTE BELMÓDULO BELEM MODULADOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
Dr. Raimundo Dantas
RECORRIDO FERNANDO NAZARÉ DOS SANTOS
Dr. Olga Bayma
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 2ª JCY de Belém
22 PROCESSO TRT RO 2854/90
RECORRENTE LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Dr. Maria da Paixão Gonçalves
RECORRIDA MOTOGERAL LTDA
Dr. Manoel Siqueira
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 5ª JCY de Belém

Atenciosamente,

Luiz M. K. K. K.
Juiz de Direito
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.773

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e, à vista do Processo nº 2064, de 19.04.91,

RESOLVE:

Fixar o gozo de 120 (cento e vinte) dias de licença especial, concedidos através da Portaria nº 479/91-GABS-SEMED, à servidora MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para os períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/09 a 31/10/91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.774

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Lotar as funcionárias MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Técnico Judiciário, JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO e MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Auxiliares Judiciárias, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na Secretaria de Coordenação Administrativa - Serviço de Pessoal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 1991.
(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.775

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2.180,

RESOLVE:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, o período de 09 a 12.04.91, no qual a funcionária MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO CLIVEIRA, da Secretaria do Estado de Educação, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme Atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 1991.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.777

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo nº 2179/91,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1991, da funcionária DILAIR MARIA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, ora à disposição deste Tribunal, fixadas em 01 a 30.07.91, conforme Ato nº 6557/90, para serem gozadas de 02 a 31.12.91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 1991.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 6.778

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2239/91,

RESOLVE:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, o período de 29.04 a 03.05.91, no qual a funcionária ELIZABETE SILVA DA SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 1991.
(a) Des^a CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente (G.Reg.3656)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 097/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Alexandre Manoel dos Reis Amoras
02. Fábio Solano de Oliveira Bezerra
03. Hipólito Cristiano Santos da Silva
04. Leonardo dos Santos Neves
05. Marcia Chalu Pacheco
06. Marivaldo Lima de Araújo
07. Marcos Magno Siqueira
08. Marivaldo Lima de Araújo
09. Natanael Assunção Mafra
10. Paulo Cezar Lima da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa.

EDITAL Nº 098/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Adriana de Cássia Ferro Martins
02. Alexandra da Conceição Amaral de Souza
03. Alice de Oliveira Kinoshita
04. Arivaldo Carvalho de Sousa
05. Benedito Paulo Carvalho Araújo
06. Denise Cardoso Dias
07. Deusa Santos Oliveira
08. Douglas Reis
09. Edmilson Costa Duarte
10. Francisco de Paula Costa de Souza
11. Ivone Ferreira da Silva
12. Lígia Maria Gonçalves da Silva
13. Lucilene Pantoja de Sousa
14. Maxlei do Socorro Barros Maciel
15. Orminda Alves Coelho
16. Renan Ferreira Aguiar
17. Rosicleia dos Anjos Silveira
18. Silvana Silva das Neves
19. Vanderli do Socorro Martins Miranda
20. Wilson Pereira da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa.

EDITAL Nº 099/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Adenor dos Passos Lobato
02. Antonio Carlos dos Santos Martins
03. Bruno Rosário Neves
04. Carlos Renato Cunha dos Santos
05. Cintia Simone Pinheiro Trindade
06. Cleide Maria da Cunha Pereira
07. David Lopes da Silva
08. Dulce dos Santos Cardoso
09. Dulcilea Borges Santos
10. Gilberto Nascimento de Araújo
11. Helio Carlos Silva dos Santos
12. João Carlos Rodrigues dos Santos
13. Lucinda da Purificação Pires Fonseca
14. Luiz Fernando Pinto Marques de Souza
15. Marcus Roberto Santana dos Santos
16. Maria do Carmo Silva Maia
17. Maria dos Navegantes Pereira da Costa
18. Mario Fernando Bronze
19. Martinha Borges de Souza
20. Maxvaldo Sacramento de Moraes
21. Raimundo Mario Vaz Coutinho
22. Selma Pereira de Souza
23. Selma Nunes Sousa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa

(G.Reg. 36.322)

EDITAL Nº 100/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Angelina de Melo Lima
02. Carlos Maurício Almeida Coutinho Nogueira
03. Eder do Socorro Silva de Freitas
04. Edna Maria Quadros Mota
05. Elma Pereira Pires
06. Elso Roberto Souza de Nazaré
07. Eni Rosana Nakano Rangel
08. Geraldo Pereira Benites
09. Inez do Socorro Nakano Tavares
10. José Cezar Cruz da Silva
11. José Edivaldo de Miranda Lima
12. Lenilda Gomes Hashimoto
13. Maria Aparecida Pereira Benites
14. Maria da Conceição Correa Borba
15. Marivaldo Almeida da Silva
16. Raimundo Ramos Ferreira Júnior
17. Regina Ferreira da Conceição
18. Rosa Marcia da Silva Guimarães
19. Salatiel dos Santos Sena
20. Silvia Helena de Sousa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

(G. REG. Nº 36.562)

EDITAL Nº 101/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz Saber aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Fátima Ribeiro Brito
02. Raimundo Modesto Ferreira
03. Valdecir Ribamar dos Santos
04. Aldalete Rodrigues da Costa
05. Edielza Souza Dias Félix
06. Haroldo Gomes Borges
07. Ismael de Miranda Souza
08. Marcos Roberto Matias Correia
09. Nelson Roberto da Silva Melo
10. Sandra Suely Loureiro Ferreira
11. Valdecir Souza Neto
12. Ana Lina Batista Garcia
13. Domingos Isaias Rodrigues da Silva
14. Fernando Augusto Pita Campos
15. Francisco dos Anjos Dias
16. Gustavo Bonifácio Silva
17. Marcelo Vicente Marques
18. Raimundo Nonato Pantoja
19. Reginaldo Leal da Costa
20. Luis Carlos Bitencourt Pereira
21. Luis Vasconcelos da Silva
22. Romeu Carlos dos Anjos Barata
23. Ana Maria Silva dos Santos
24. Geraldo Araújo de Nazaré
25. Josivaldo dos Santos Coelho
26. Mariana de Lima Moraes
27. Reginaldo Rodrigues Reis
28. Shirlei Pacheco Guimarães
29. Vicente Paulo da Silva
30. Joana Bebiiana da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu OLIVYNTOSCANO, escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

EDITAL Nº 102/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Adriana de Almeida dos Santos
02. Albertina Lavarada da Silva
03. Fernando Maues Nakano Rangel
04. Gilene Oliveira da Silva
05. Izabel Cristina da Silva Mendonça
06. Marco Leno Farias Gomes
07. Maria Nami Yoshioka
08. Marina Gomes Gouveia
09. Marinaldo Ferreira de Souza
10. Merian Franco da Silva
11. Nelson Monteiro de Carvalho
12. Norma Monteiro Evangelista
13. Raimundo Emerson Pinheiro Lobo
14. Ronaldo Gomes Reis

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

EDITAL 103/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz Saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Fábio Augusto Silva Ribeiro
02. Joacilino Luiz Grām Ferreira
03. José Paulo de Souza Bahia
04. Marcos José Pinheiro de Moraes
05. Maria do Espírito Santo Trindade Machado
06. Maria Ellen Reis de Carvalho
07. Maurício Dalibes Marques da Conceição
08. Patrícia do Socorro Almeida Vaz Pereira
09. Pedro Rodrigues Filho
10. Raimunda da Cruz
11. Selí Maria da Silva Alencar
12. Valéria Vieira Soares

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa

EDITAL Nº 104/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Antonio Jorge Trindade Ferreira
02. Elenice Gomes de Souza
03. Heráclito da Silva Rodrigues
04. Ivan Nazareno Souza Novaes
05. Jairo Ramos Maciel
06. João Carlos de Jesus Costa
07. Leila do Socorro Gonçalves Barros
08. Marcio Wamir Costa Marinho
09. Sara Jany Pessoa Carvalho

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa.

EDITAL Nº 105/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Celina Sena da Silva
02. Edna Maria Teixeira Pina
03. Hailton da Silva Nogueira
04. Hercules da Rocha Paixão
05. José da Silva Jacob Junior
06. Luiz Cláudio da Silva Fernandes
07. Maria Inez Brito Diniz
08. Silvia Catarina Souza de Paula
09. Solange Martins de Barros
10. Ualderni Salgado
11. Wanderley Oliveira de Souza
12. Zacarias da Costa Magno

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa

(G.Reg. 36.562)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 042/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

- Aldenor Pena da Silva - Belém/Pa. 30ºZE.
- Almira Alice de Moraes Takashima - Marapanim/Pa. 32ºZE.
- Ana Lúcia Silva Lima - Soure/Pa. 3ºZE.
- Antônia Cavalcante de Souza - Paragominas/Pa. 42ºZE.
- Armando Freitas de Castro - 31ºZE. Maracanã/Pa.
- Benedita Santos do Nascimento - Soure/Pa. 3ºZE.
- Carlos Max Amaral Dantas - Tucuruí/Pa. - 40ºZE.
- Darlene Zeferino Lopes - S.Gonçalo/RJ-36ºZE.
- Dorivaldo Elias da Silva Sousa-S.Dom.Capim/Pa.50ºZE.
- Elizete Souza da Silva-Peixe-Boi-Pa. 66ºZE.
- Elena Lucia Silva de Figueiredo - Belém/Pa. 29ºZE.
- Ely Elias Luna de Lima - Paragominas/Pa. 42ºZE.
- Evandro Henrique dos Santos Silva - Niterói/RJ.
- Gecilida Marques de Souza - Fortaleza/CE. 82ºZE.
- Guilherme Pereira da Silva - Porto de Moz/Pa. 26ºZE.
- Hélio de Araújo - Macapá/AP - 2ºZE.
- Honório de Souza Lima - Ariquemes/RO- 7ºZE.
- Joelson Barbosa Pontes - Santarém/Pa. 20ºZE.
- José de Oliveira Pinto - Ximbica/GO. 116ºZE.
- José Martins de Queirós - Moju/Pa. 37ºZE.
- José Rivadavia de Miranda Serrão-S.S.B.Vista/Pa.48ºZE.
- Manoel do Socorro das M. Medeiros-C.Araú/Pa. 2ºZE.
- Maria Bernardina G. de Sena-C. do Arari/Pa. 2ºZE.
- Maria Antônia Costa da Silva- Bujaru/Pa. 30ºZE.
- Maria Cardoso Dias - Fortaleza/CE. 83ºZE.
- Maria Lucia Nepomuceno Damasceno-Afuá/Pa. 16ºZE.
- Marlene Carvalho de M. Rodrigues - Ananindeua/Pa.
- Miguel Viana da Silva - Abaetetuba/Pa. 7ºZE.
- Moacir Pereira de Carvalho - S.J.Pirabas/Pa.63ºZE.
- Odaleia Fernandes da Silva- Bujaru/Pa. 30ºZE.
- Orzila Melo de Carvalho - Tucuruí/Pa. 40ºZE.
- Pedro do Nascimento Ferreira - Benevides/Pa. 36ºZE.
- Raimundo Nonato Gomes Filho - Aracaju/SE- 2ºZE.
- Raimundo Nonato Zacarias- Marabá/Pa. 23ºZE.
- Regina Célia Negrão Modesto-Curucá/Pa. 9ºZE.
- Rogério Pamplona Rodrigues-Maracanã/Pa. 31ºZE.
- Rosilene do Socorro A. de Carvalho-Ananindeua/Pa.
- Samira Pinheiro da Silva- S.Gonçalo/Pa. 36ºZE.
- Sebastião Melo de Araújo- B.Horizonte/MG. 33ºZE.
- Sebastião Tamilton P. de Brito - C. do Arari/Pa. 2ºZE.
- Terezinha de Jesus Colares Nunes- Belém/Pa. 26ºZE.
- Ubiratan Figueiredo da Silva- Brasília/DF- 1ºZE.
- Ubiraci Hugo de Miranda - Belém/Pa. 29ºZE.
- Valcenira de Souza Maia - Bragança/Pa. 13ºZE.
- Waldiney Menezes Ribeiro - Ananindeua/Pa. 43ºZE.

E, para que não se alegue ignorância vai este, afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juiza da 28ª Zona Eleitoral

G.Reg. nº 36.527

EDITAL Nº 043/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram transferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| Aldenor Pena da Silva | 218446113/50 |
| Almira Alice de Moraes Takashima | 181281513/76 |
| Ana Lúcia Silva Lima | 15365013/84 |
| Antônia Cavalcante de Souza | 215306513/33 |
| Armando Freitas de Castro | 184309913/68 |
| Benedita Santos do Nascimento | 14397413/09 |
| Carlos Max Amaral Dantas | 243082313/41 |
| Darlene Zeferino Lopes | 268410213/92 |
| Dorivaldo Elias da Silva Souza | 185265913/41 |
| Elizete Souza da Silva | 122454113/09 |
| Elena Lucia Silva de Figueiredo | 122232313/92 |
| Ely Elias Luna da Silva | 99025913/76 |
| Gecilida Marques de Souza | 354244407/36 |
| Guilherme Pereira da Silva | 94946713/76 |
| Hélio de Araújo | 268426413/50 |
| Honório de Souza Lima | 21472623/21 |
| Joelson Barbosa Pontes | 205892513/50 |
| José de Oliveira Pinto | 190537010/31 |
| José Martins de Queirós | 124884113/09 |
| José Rivadavia de Miranda Serrão | 29460213/50 |
| Manoel do Socorro das Mercês Medeiros | 12674013/09 |
| Maria Bernardina Gonçalves de Sena | 13166813/09 |
| Maria Antônia Costa da Silva | 136246113/09 |
| Maria Cardoso Dias | 308131007/79 |
| Maria Clea Moura Dias | 146232613/92 |
| Maria Lúcia Nepomuceno Damasceno | 48356813/33 |
| Marlene Carvalho de Melo Rodrigues | 171743113/76 |
| Miguel Viana da Silva | 53794013/76 |
| Moacir Pereira de Carvalho | 156636013/41 |
| Odaleia Fernandes da Silva | 107236813/41 |
| Orzila Melo de Carvalho | 156639413/92 |
| Pedro do Nascimento Ferreira | 146770713/50 |
| Raimundo Nonato Gomes Filho | 154680921/76 |
| Raimundo Nonato Zacarias | 108835113/76 |
| Regina Célia Negrão Modesto | 27809713/68 |
| Rogério Pamplona Rodrigues | 184310513/41 |
| Rosilene do Socorro A. de Carvalho | 168143713/17 |
| Samira Pinheiro da Silva | 268423213/76 |
| Sebastião Melo de Araújo | 842301402/21 |
| Sebastião Tamilton Portai de Brito | 206866113/09 |
| Terezinha de Jesus Colares Nunes | 104233913/76 |
| Ubiratan Figueiredo da Silva | 75121720/11 |
| Ubiraci Hugo de Miranda | 188350813/25 |
| Valcenira do Souza Maia | 41124513/84 |
| Waldiney Menezes Ribeiro | 221107813/09 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juiza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. 36561)

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 1991.
(a) Des^a CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente (G.Reg.3656)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 097/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Alexandre Manoel dos Reis Amoras
02. Fábio Solano de Oliveira Bazerra
03. Hipólito Cristiano Santos da Silva
04. Leonardo dos Santos Neves
05. Marcia Chail Pacheco
06. Marivaldo Lima de Araújo
07. Marcos Magno Siqueira
08. Marivaldo Lima de Araújo
09. Natanael Assunção Maia
10. Paulo Cezar Lima da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa.

EDITAL Nº 098/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Adriana de Cássia Ferro Martins
02. Alexandra da Conceição Amaral de Souza
03. Alice de Oliveira Kinschita
04. Arivaldo Carvalho de Sousa
05. Benedito Paulo Carvalho Araújo
06. Denise Cardoso Dias
07. Deusa Santos Oliveira
08. Douglas Reis
09. Edmilson Costa Duarte
10. Francisco de Paula Costa de Souza
11. Ivone Ferreira da Silva
12. Ligia Maria Gonçalves da Silva
13. Lucilene Pantoja de Sousa
14. Maxlei do Socorro Barros Maciel
15. Orminda Alves Coelho
16. Renan Ferreira Aguiar
17. Rosicleia dos Anjos Silveira
18. Silvana Silva das Neves
19. Vanderli do Socorro Martins Miranda
20. Wilson Pereira da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa.

EDITAL Nº 099/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Adenor dos Passos Lobato
02. Antonio Carlos dos Santos Martins
03. Bruno Rosário Neves
04. Carlos Renato Cunha dos Santos
05. Cintia Simone Pinheiro Trindade
06. Cleide Maria da Cunha Pereira
07. David Lopes da Silva
08. Dulce dos Santos Cardoso
09. Dulcilea Borges Santos
10. Gilberto Nascimento de Araújo
11. Helio Charles Silva dos Santos
12. João Carlos Rodrigues dos Santos
13. Lucinda da Purificação Pires Fonseca
14. Luiz Fernando Pinto Marques de Souza
15. Marcus Roberto Santana dos Santos
16. Maria do Carmo Silva Maia
17. Maria dos Navegantes Pereira da Costa
18. Mario Fernando Bronze
19. Martinha Borges de Souza
20. Marivaldo Sacramento de Moraes
21. Raimundo Mario Vaz Coutinho
22. Selma Pereira de Souza
23. Selma Nunes Sousa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZES-SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa (G.Reg. 36.322)

EDITAL Nº 100/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Angelina de Melo Lima
02. Carlos Mauricio Almeida Coutinho Nogueira
03. Eder do Socorro Silva de Freitas
04. Edna Maria Quadros Mota
05. Elma Pereira Pires
06. Elso Roberto Souza de Nazaré
07. Eni Rosane Nakano Rangel
08. Geraldo Pereira Benites
09. Inez do Socorro Nakano Tavares
10. José Cezar Cruz da Silva
11. José Edivaldo de Miranda Lima
12. Lenilda Gomes Hashimoto
13. Maria Aparecida Pereira Benites
14. Maria da Conceição Correa Borba
15. Marivaldo Almeida da Silva
16. Raimundo Ramos Ferreira Junior
17. Regina Ferreira da Conceição
18. Rosa Marcia da Silva Guimarães
19. Salatiel dos Santos Guim
20. Silvia Helena de Sousa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZES-SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa. (G. REG. Nº 36.562)

EDITAL Nº 101/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz Saber aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Fátima Ribeiro Brito
02. Raimundo Modesto Ferreira
03. Valdecir Ribamar dos Santos
04. Aldeleia Rodrigues da Costa
05. Edleiza Souza Dias Félix
06. Haroldo Gomes Borges
07. Ismael de Miranda Souza
08. Marcos Roberto Matias Correa
09. Nelson Roberto da Silva Melo
10. Sandra Sueli Loureiro Ferreira
11. Valdeci Souza Nelo
12. Ana Lina Batista Garcia
13. Domingos Isaias Rodrigues da Silva
14. Fernando Augusto Pita Campos
15. Francisco dos Anjos Dias
16. Gustavo Bonifácio Silva
17. Marcelo Vicente Marques
18. Raimundo Nonato Pantoja
19. Reginado Leal da Costa
20. Luis Carlos Bittencourt Pereira
21. Luis Vasconcelos da Silva
22. Romeu Carlos dos Anjos Barata
23. Ana Maria Silva dos Santos
24. Geraldo Araújo de Nazaré
25. Josivaldo dos Santos Coelho
26. Mariana de Lima Moraes
27. Reginado Rodrigues Reis
28. Shirlei Pacheco Guimarães
29. Vicente Paulo da Silva
30. Joana Babiana da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu OL- YNTO TOSCANO, escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

EDITAL Nº 102/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Adriana de Almeida dos Santos
02. Albertina Lavareda da Silva
03. Fernando Maués Nakano Rangel
04. Gilene Oliveira da Silva
05. Izabel Cristina da Silva Mendonça
06. Marco Lano Farias Gomes
07. Maria Nami Yoshioka
08. Marina Gomes Gouveia
09. Marinaldo Ferreira de Souza
10. Merian Franco da Silva
11. Nelson Monteiro de Carvalho
12. Norma Monteiro Evangelista
13. Raimundo Emerson Pinheiro Lobo
14. Ronaldo Gomes Reis

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

EDITAL 103/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz Saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Fábio Augusto Silva Ribeiro
02. Joaciluz Luiz Galm Ferreira
03. José Paulo de Souza Bahia
04. Marcos José Pinheiro de Moraes
05. Maria do Espírito Santo Trindade Machado
06. Maria Ellen Reis de Carvalho
07. Mauricio Dalbes Marques da Conceição
08. Patricia do Socorro Almeida Vaz Pereira
09. Pedro Rodrigues Filho
10. Raimunda da Cruz
11. Seli Maria da Silva Alencar
12. Valéria Vieira Soares

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Belém aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

EDITAL Nº 104/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Antonio Jorge Trindade Ferreira
02. Elenice Gomes de Souza
03. Heráclito da Silva Rodrigues
04. Ivan Nazareno Souza Novaes
05. Jairo Ramos Maciel
06. João Carlos de Jesus Costa
07. Leila do Socorro Gonçalves Barros
08. Marco Wlamir Costa Marinho
09. Sara Jany Pessoa Carvalho

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa.

EDITAL Nº 105/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Celina Sena da Silva
02. Edna Maria Teixeira Pina
03. Hailton da Silva Nogueira
04. Hercules da Rocha Paixão
05. José da Silva Jacob Junior
06. Luiz Cláudio da Silva Fernandes
07. Maria Inez Brito Diniz
08. Silvia Catarina Souza de Paula
09. Solange Martins de Barros
10. Ualdemir Salgado
11. Wanderley Oliveira de Souza
12. Zacarias da Costa Magno

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ilegível), escrevo este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa (G.Reg. 36.562)

CARTORIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 042/91

A Dr^a. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

- | | |
|--|--|
| Aldenora Pena da Silva - Belém/Pa. 30ªZE. | |
| Almira Alice Moraes Takashima- Marapanim/Pa. 32ªZE. | |
| Ana Lúcia Silva Lima - Soure/Pa. 3ªZE. | |
| Antônia Cavalcante de Souza - Paragominas/Pa. 42ªZE. | |
| Amando Freitas de Castro - 31ªZE. Maracanã/Pa. | |
| Benedita Santos do Nascimento- Soure/Pa. 3ªZE. | |
| Carlos Max Amaral Dantas - Tucuruí/Pa. - 40ªZE | |
| Darlene Zelerino Lopes - S.Gonçalo/RJ-36ªZE. | |
| Dorivaldo Elias da Silva Sousa-S.Dorn.Capim/Pa.50ªZE. | |
| Elizete Souza da Silva-Peixe-Boi-Pa. 66ªZE. | |
| Elena Lúcia Silva de Figueiredo - Belém/Pa. 29ªZE. | |
| Ely Elias Luna de Lima - Paragominas/Pa. 42ªZE. | |
| Evandro Henrique dos Santos Silva - Niterói/RJ. | |
| Gecilida Marques de Souza - Fortaleza/CE. 82ªZE. | |
| Guilherme Pereira da Silva - Porto de Moz/Pa. 26ªZE. | |
| Hélio de Araújo - Macapá/AP - 2ªZE. | |
| Honório de Souza Lima - Aríquemes/RO- 7ªZE. | |
| Joelson Barbosa Pontes - Santarém/Pa. 20ªZE. | |
| José de Oliveira Pinto - Ximbóá/GO. 116ªZE. | |
| José Martins de Queiroz - Mojú/Pa. 37ªZE. | |
| José Rivadavia de Miranda Serrão-S.S.B.Vista/Pa.48ªZE. | |
| Manoel do Socorro das M. Medeiros-C.Araú/Pa. 2ªZE. | |
| Maria Bernardina G. de Sena-C. do Arari/Pa. 2ªZE. | |
| Maria Antônia Costa da Silva- Bujari/Pa. 30ªZE. | |
| Maria Cardoso Dias - Fortaleza/CE. 83ªZE. | |
| Maria Lucia Nepomuceno Damasceno-Afuá/Pa. 16ªZE. | |
| Marlene Carvalho de M. Rodrigues - Ananindeua/Pa. | |
| Miguel Viana da Silva - Abaetetuba/Pa. 7ªZE. | |
| Moacir Pereira de Carvalho - S.J.Pirabas/Pa.63ªZE. | |
| Odaléia Fernandes da Silva- Bujari/Pa. 30ªZE. | |
| Orzila Melo de Carvalho - Tucuruí/Pa. 40ªZE. | |
| Pedro do Nascimento Ferreira - Benevides/Pa. 36ªZE. | |
| Raimundo Nonato Gomes Filho - Aracaju/SE- 2ªZE. | |
| Raimundo Nonato Zacarias- Marabá/Pa. 23ªZE. | |
| Regina Célia Negrão Modesto-Curuçá/Pa. 9ªZE. | |
| Rogério Pamplona Rodrigues-Maracanã/Pa. 31ªZE. | |
| Rosilene do Socorro A. de Carvalho-Ananindeua/Pa. | |
| Samira Pinheiro da Silva- S.Gonçalo/Pa. 36ªZE. | |
| Sebastião Melo de Araújo- B.Horizonte/MG. 33ªZE. | |
| Sebastião Tamilton P. de Brito -C. do Arari/Pa. 2ªZE. | |
| Terezinha de Jesus Colares Nunes- Belém/Pa. 28ªZE. | |
| Ubiratan Figueiredo da Silva- Brasília/DF- 1ªZE. | |
| Ubiraci Hugo de Miranda - Belém/Pa. 29ªZE. | |
| Valcenira de Souza Maia - Bragança/Pa. 13ªZE. | |
| Waldiney Menezes Ribeiro - Ananindeua/Pa. 43ªZE. | |

E, para que não se alegue ignorância vai este, afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juiza da 28ª Zona Eleitoral

G.Reg. nº 36.527.

EDITAL Nº 043/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram transferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| Aldenora Pena da Silva | 218446113/50 |
| Almira Alice de Moraes Takashima | 181281513/76 |
| Ana Lúcia Silva Lima | 15365013/84 |
| Antônia Cavalcante de Souza | 215308513/33 |
| Armando Freitas de Castro | 184309913/68 |
| Benedita Santos do Nascimento | 14397413/09 |
| Carlos Max Amaral Dantas | 243082313/41 |
| Darlene Zelerina Lopes | 268410213/92 |
| Dorivaldo Elias da Silva Souza | 185285913/41 |
| Elizete Souza da Silva | 122454113/09 |
| Elena Lúcia Silva de Figueiredo | 122232313/92 |
| Ely Elias Luna da Silva | 99025913/76 |
| Gecilida Marques de Souza | 354244407/36 |
| Guilherme Pereira da Silva | 94946713/76 |
| Hélio de Araújo | 268426413/50 |
| Honório de Souza Lima | 21472623/21 |
| Joelson Barbosa Pontes | 205892513/50 |
| José de Oliveira Pinto | 190537010/31 |
| José Martins de Queiroz | 124884113/09 |
| José Rivadavia de Miranda Serrão | 29460213/50 |
| Manoel do Socorro das Mercas Medeiros | 12674013/09 |
| Maria Bernardina Gonçalves de Sena | 13166813/09 |
| Maria Antônia Costa da Silva | 136246113/09 |
| Maria Cardoso Dias | 306131007/79 |
| Maria Clea Moura Dias | 146232613/92 |
| Maria Lucia Nepomuceno Damasceno | 48358813/33 |
| Marlene Carvalho de Melo Rodrigues | 171743113/76 |
| Miguel Viana da Silva | 53794013/76 |
| Moacir Pereira de Carvalho | 156636013/41 |
| Odaléia Fernandes da Silva | 107236813/41 |
| Orzila Melo de Carvalho | 156639413/92 |
| Pedro do Nascimento Ferreira | 146770713/50 |
| Raimundo Nonato Gomes Filho | 154680921/78 |
| Raimundo Nonato Zacarias | 108835113/76 |
| Regina Célia Negrão Modesto | 27809713/68 |
| Rogério Pamplona Rodrigues | 184310513/41 |
| Rosilene do Socorro A. de Carvalho | 168143713/17 |
| Samira Pinheiro da Silva | 268423213/76 |
| Sebastião Melo de Araújo | 842301402/21 |
| Sebastião Tamilton Portal de Brito | 206886113/09 |
| Terezinha de Jesus Colares Nunes | 104233913/76 |
| Ubiratan Figueiredo da Silva | 75121720/11 |
| Ubiraci Hugo de Miranda | 188350813/25 |
| Valcenira de Souza Maia | 41124513/64 |
| Waldiney Menezes Ribeiro | 221107813/09 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juiza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. 36561)

PROCESSO nº 91.00695-5

Autos de Incidente Criminal Diverso

Reque: Delegado de Polícia Federal

DESPACHO : 1. Como forma de decidir, acolho o parecer do nobre representante do Ministério Público Federal, de fls. 4.
2. Oficie-se como ali requerido.
3. Determino, ainda, que também se oficie aos Exm^{os}. Srs. Secretários de Segurança Pública e Justiça para que fiquem a par do que está se passando em casos de licenças médicas a detentos e condenados, como por exemplo, como o fato ocorrido com o preso OVERMAN VIVIAN HENRY, que obteve licença para tratamento médico fora do Presídio e se evadiu, estando, atualmente, aos se comenta no SURINAME (Paramaribo). Juntem-se cópias das peças do processo relativo à licença e evasão do citado detento.
4. Dê-se ciência ao MPF.

PROCESSO nº 89.0001797-7

Autos de Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr. Carlos A. Torres Potiguar

Réus: LÍDIA MARIA CASTRO LOBO, TEREZINHA DE JESUS ABREU, PAULO SÉRGIO DE SA VIEIRA.

Advogados: Drs. Alberto Campos, João Alfredo Campos e Edmar de Souza Pereira.
DESPACHO: Sobre o alegado pelo advogado Alberto Campos, na petição de fls. 235/236, diga o Dr. Procurador da República.

PROCESSO nº 00.30386-0

Autos de Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade

Réus: CARLOS RENATO FONTEL DE OLIVEIRA, JAIRO CUNHA DE ALMEIDA

Advogados: Drs. Luiz Neto, Paulo Rola ou Waldir Bandeira e João Rufino Ribeiro.
DESPACHO: 1. Designo a audiência do dia 03 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado JORGE DE ARAÚJO ICHIARA, o qual deverá ser citado por mandado no endereço apontado como sendo na Rua Betânia nº 56, Bairro do Bengui, nesta Cidade de Belém, e ainda por Carta Precatória Telegráfica a ser deprecada ao douto Juízo Federal no Estado do Rio de Janeiro, haja vista que as fls. 402, consta estar o referido acusado residindo, atualmente, na Rua das Laranjeiras, 210/1011, Bairro das Laranjeiras, Rio de Janeiro, CEP 22.240, isso tudo com a urgência urgentíssima que o caso requer.

2. Nos termos do § 2º do art. 538, c/c art. 539, caput, tudo do Código de Processo Penal, designo a audiência do dia 15 de maio vindouro, às 08:00 horas, para JULGAMENTO do presente feito, devendo inicialmente serem tomadas as declarações das pessoas arroladas às fls. 261 pela defesa do acusado CARLOS FONTEL DE OLIVEIRA, e se houver, as arroladas pelo acusado JORGE DE ARAÚJO ICHIARA.
3. Notifiquem-se.
4. Dê-se ciência ao doutor Procurador da República, aos acusados CARLOS FONTEL DE OLIVEIRA, JAIRO CUNHA DE ALMEIDA e CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, bem como aos doutores Luiz Neto (Rua Manoel Barata 718, s/1402, Ed. Infante de Sagres Fone: 224.8377), Paulo Rola ou Waldir Bandeira (Rua Manoel Barata nº 704) e João Rufino Ribeiro (Rua Manoel Barata nº 718, s/907).

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 15.04.91

OFÍCIO:

Nº : 702/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.
Assunto: Encaminha devidamente RELATADO o Inquérito Policial nº 173/89-SR/DPF/PA.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

PETIÇÕES:

De: DINIZ LOPES FERREIRA
Adv.: em causa própria
Assunto: Requer sua admissão para integrar a lide ref. o proc. nº 90.0377-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: MINERAÇÃO VERA CRUZ
Adv.: Drª Mary Cohen
Assunto: Requer juntada de substabelecimento nos autos do proc. nº 36.149.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e outros.
Adv.: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia

Assunto: Vêm dizer que nada têm contra os cálculos de fls. 550/614 do proc. nº 34.156.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A.
Adv.: Dr. Marcílio Felgueiras Vianna
Assunto: Vem impugnar a testemunha arrolada pela Ré nos autos do proc. nº 90.1656-8.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: I N S S e EURICQ ALMEIDA XAVIER
Adv.: Illegível
Assunto: Vêm dizer que firmaram acordo nos termos da Portaria nº PT-DNPS-PG-27/90 nos autos do proc. nº 90.1128-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: I N C R A (2 petições)
Proc.: Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer suspensão dos procs. nºs 37.362 e 89.0254-6 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: I N C R A
Proc.: Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem dizer que não concorda com o valor pago pelo executado nos autos da Carta Precatória extraída do proc. nº 33.234.*
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.0728-5
De: COSME LUIZ DOS SANTOS
Adv.: Dr. Raimundo N. Fidellis
Assunto: Requer arbitramento de Fiança.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0718-8
De: JOSUÉ MARIA DA SILVA LEMOS e outros
Adv.: Dr. Afonso Wander Ferreira dos Santos
Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra o DNER.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0719-6
De: BENÍCIO MARQUES VIANA e outros
Adv.: Dr. Afonso Wander Ferreira dos Santos
Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra o DNER.
DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

Nº : 91.0728-5
CLASSE 09011 - PEDIDO DE FIANÇA
Reque: COSME LUIZ DOS SANTOS
Adv.: Dr. Raimundo N. Fidellis
DESPACHO: Vista ao Ministério Público Federal.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.0306-9
Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Reque: Ruy Guilherme Santos Pantoja
DESPACHO: Vista ao Ministério Público Federal

SENTENÇA:

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL
Nº : 33.054
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: MAURO ALEX MORAES VIEIRA
Adv.: Drª Sônia Yara Brito Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO prescrita a presente Ação Penal e, em consequência, extinta a punibilidade do acusado, nos termos do inc. IV, art. 107, do Código Penal. Após o trânsito em julgado da presente sentença procedam-se aos cancelamentos de todos os registros e às anotações de praxe, inclusive na distribuição e nas Repartições Policiais. Custas ex-lega. Publique-se. Registre-se. Intime-se. (G.Reg. 36.334)

BOLETIM Nº 965/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BAPROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 10.04.91

TELEX
De: José Anselmo De Figueiredo Santiago
Juiz Presidente do TPF da 1ª Região
Re: 268/91-GP
Assunto: Comunica que o Tribunal designou on Dr. Daniel Paes Ribeiro e Aristide dos Santos de Medeiros, para integrar o TPF desta Estado no biênio 91/92.
DESPACHO: A Secretaria Administrativa para proceder as anotações devidas.

CFÍCIOS:

Nº : 130/P1
De: Geraldo José de Araújo - Delegado

Assunto: da Polícia Federal
Assunto: Solicita informações sobre os Inquéritos constantes da relação anexa.
DESPACHO: A Secretaria Administrativa para informar.

Nº : 195/91
De: Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador-Chefe da Procuradoria da República neste Estado.
Assunto: Comunica que designou os Procuradores José Augusto Torres Potiguar e Edison Mesias de Almeida para acompanharem os trabalhos de inspeção geral.
DESPACHO: A Secretaria Administrativa para encaminhar cópias aos Srs. Juizes da Seção.

PETIÇÕES

Petição de Eunice Natalina Fernandes Campos - Técnico do Judiciário
Assunto: Requer seja encaminhado ao TRF da 1ª Região seu pedido de aposentadoria.
DESPACHO: A Secretaria para fazer o encaminhamento, como requer.

Petição de João Guilherme Lages Mendes - Técnico Judiciário
Assunto: Requer expedição de certidão de tempo de serviço.
DESPACHO: A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.

RESENHA DO DIA 16/4/91

EXPEDIENTE DO DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS:

DESPACHO EM TELEX:

TELEX Nº 267/91-GP/TRF/1ª REGIÃO
Assunto: Comunicação faz.
DESPACHO: A Secretaria, para os devidos fins.

DESPACHO EM PETIÇÃO:

De: ECT
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Assunto: Vem se manifestar nos autos da Reclamação Trabalhista nº 14.083.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCS. Nºs 91.534-7, 91.621-1, 91.623-8, 91.628-9, 91.632-7, 91.634-3, 91.641-6, 91.642-4, 91.646-7, 91.650-5, 91.653-0, 91.654-8, 91.655-6 (AÇÕES ORDINÁRIAS)
Autores: MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, ANTONIO LOBATO DE SOUZA FRANCO, ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA, WALDEMAR PORTUGAL MALHEIROS, MANOEL JOÃO PANTOJA, NELSON LOBATO, JOSE EDUARDO MONTEIRO, JOÃO FARIAS SALES, MANOEL DOS SANTOS, JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO, ZELINDO NEVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU, respectivamente.
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSS
DESPACHO: Cite-se.

PROCESSO Nº 90.02174-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor: ANTONIO CARLOS MEHEZES ROSSITI
Adv.: Dr. Roberto Lima
Ré: CEF
DESPACHO: Despachei nos autos de Impugnação ao Valor da Causa.

PROCESSO Nº 00.34903-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor: PAULO SIMÕES ROSADO
Adv.: Dr. Américo Ieal
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando F. Scaff
DESPACHO: Designo o dia 07/06/91 para realização de audiência, às 08:30 horas, para tomada de depoimento pessoal do autor e a inquirição das testemunhas arroladas às fls., cujas notificações também determino.

PROCESSO Nº 91.00274-7 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete: MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto
Impdo: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCEMTE DA UEPa E OUTRO
DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.

PROCESSO Nº 91.00721-8 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Adv.: Dr. Manoel Monteiro Siqueira
Impdo: SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
DESPACHO: 1. Processe-se sem liminar. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que, no prazo de 10 dias, preste as informações que julgar necessárias (inc. I, art. 7º da Lei nº 1.533/51).

Da : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Assunto : Requer o depoimento do servidor ELDONOR
DE LIMA LEAL nos autos do proc. nº 90.
1656-8.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Requer ampliação da penhora nos autos do processo nº 89.1636-9.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Vem IMPUGNAR os cálculos de fl. 09 do processo nº 89.0636-3.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Requer o julgamento do feito face ao executado não ter oferecido embargos nos autos do proc. nº 34.436.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 33.968.

DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS:**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**

Nº : 90.1993-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO e outros
 Adv. : Dr. Alberto Campos e outros
 DESPACHO: Face a certidão supra, constato que a ré FRANCISCA VALENTE GOMES está sem defesa, posto que, o seu advogado abandonou a causa. Nos termos do art. 265 do Código de Processo Penal e Jurisprudência do STF (RTJ 72/38), nomeio para fazer a defesa dativa da ré, o Dr. JOSUÉ MEDEIROS com esse critério nesta cidade, que deverá ser imediatamente cientificado da designação (ad hoc). Comunique-se a desídia à Ordem dos Advogados do Pará para os fins de mister, considerando que a atitude é extremamente danosa aos outros réus, especialmente aos que estão presos.

Nº : 35.236
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : AUGUSTO CÉZAR COSTA SANTOS
 Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
 DESPACHO: Renovem-se as diligências. Designo o dia 17 de maio vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para audiência de inquirição da vítima.

Nº : 89.1746-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu : ARTHUR SAMPAIO CAREPA e outros
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Citem-se os réus ARTHUR SAMPAIO CAREPA, JOÃO ALVES DA MOTA e HORVIL MARINHO MILHO - MEM, para se verem processar por todos os termos e atos da ação penal, até final julgamento. 3. Designo o dia 13 de agosto vindouro, às 09:00 horas, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório. Ciente o representante do Ministério Público Federal. 4. Expeçam-se mandados. Oficie-se.

Nº : 90.0358-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : CARLOS MÍTIO KAJITANI
 Adv. : Dr. Carlos Alberto dos S. Costa
 DESPACHO: 1. Designo o dia 30 de outubro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, que deverão ser regularmente intimadas. 2. Cientifique-se o representante do Ministério Público Federal, bem como o acusado e seu defensor. 3. Expeçam-se mandados.

Nº : 90.0359-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : MARIA DE NAZARÉ LEAL PALHETA e outros
 Adv. : Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
 DESPACHO: 1. Designo o dia 04 de novembro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de inquirição de testemunha arrolada pela acusação, que deverá ser regularmente intimada. 2. Cientifique-se o representante do Ministério Público Federal, bem como os acusados e seus defensores. 3. Expeçam-se mandados.

Nº : 91.0464-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade

Réu : JURANDIR MAGNO DE ARAÚJO e outro
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4, porque revestidas das formalidades legais extrínsecas e intrínsecas previstas na lei adjetiva penal. 2. Citem-se os réus JURANDIR MAGNO DE ARAÚJO e ALUIZIO TRIXEIRA DA SILVA, para se verem processar perante este Juízo, por todos os termos e atos da ação penal, até final julgamento. 3. Designo o dia 05 de novembro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório. Ciente o representante do Ministério Público Federal. 4. Expeça-se Carta Precatória e Mandado.

Nº : 90.0081-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : MARIA DE ALENCAR FERREIRA e outros
 Adv. : Dr. Adalberto Pereira Cardoso
 DESPACHO: Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei 5.010/66, oficiem-se aos MM. Juizes de Direito das Comarcas de Nova Timboteua e Capanema, respectivamente, solicitando as inquirições das testemunhas arroladas na denúncia, encarecendo-lhes, de igual modo, a necessidade de ali serem nomeados aos acusados defensores "ad hoc". Notifi quem-se e intímem-se, tanto o Ministério Público, a ré e os defensores nomeados.

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 91.0701-3
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DEF/PA
 Réu : COSME LUIZ MENDES DOS SANTOS e outro
 DESPACHO: Vistos, etc. Mantenho as prisões, porquanto o Auto de Prisão em Flagrante encontra-se revestido de todas as formalidades legais intrínsecas e extrínsecas. Comunique-se o inteiro teor desta decisão à autoridade policial. Após o apensamento a estes autos do Processo nº 91.000728-5, que contém pedido de fiança formulado por COSME LUIZ MENDES DOS SANTOS, apreciarei o pedido idêntico de RENATO CORREA DE PAIVA. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 90.0045-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Indco : FRANCISCO ALENCAR MONTEIRO
 DESPACHO: Vistos, etc. Não há porque, ante as informações constantes do inquérito, concluir-se de modo diverso. Assim, nos termos do parecer ministerial que, adoto, de termino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comunique-se ao Departamento de Polícia Federal. Publique-se. Intime-se.

Nº : 90.0743-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Indco : MANOEL DE OLIVEIRA MONTE
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0534-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Indco : FRANCISCO FERREIRA TAVARES

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 09011 - PEDIDO DE FIANÇA

Nº : 91.0728-5
 Reque : COSME LUIZ MENDES DOS SANTOS
 Adv. : Dr. Raymundo Neves Fidellis
 DESPACHO: Faça-se o apensamento destes autos ao de nº 91.0000701-3 (Comunicação de Prisão em Flagrante) para que possa ser apreciado o Pedido de Fiança. Após, renove-se a conclusão.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.0306-9
 Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Reque : RUY GUILHERME SANTOS PANTOJA
 DESPACHO: Expeça-se Mandado de Sequestro dos bens indicados, conforme promoção do Ministério Público de fls. 152-v.
 (G.Reg. 36.380)

BOLETIM Nº 066/91

Dr. IPAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no amarc. cum. da 1a. Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.04.91**INQUÉRITOS**

Procs. nºs : 90.2074-3, 90.2307-6, 90.2566-4, 90.2567-2, 91.0096-5, 91.0100-7, 91.0103-1.
 Autora : Justiça Pública
 Indco : João Justiniano Monteiro da Cruz; Sabotagem na Linha Guamá-Utinga II da Eletrobrás; Antônio Jesus Castro Dantas; Ailton Cordeiro da Silva; Renilton Duque Oliveira e outro; José Ribamar Oliveira Leite; Fábio Rodrigues Valadão e outro.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baitem os autos por mais 30 dias. (a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17.04.91

TELEX : 2900 - TRF 1ª Região - Ministro Nilson Naves
 Assunto : Comunica decisão ref. proc. nº 90.0125839/1573/PA
 DESPACHO : Junte-se.

OFÍCIOS : 0167/91 - Procuradoria da República - Pará
 Assunto : Acusa e agradece o recebimento do Of. nº 1016/91 à Secretaria para os devidos fins.

DESPACHO : DRF/GAB/BLM/nº 167 - Delegacia da Receita Federal em Belém
 Assunto : Vem informar em atenção ao Ofício 785/91 (Proc. 00.18383-0) J. Conclusos.

REQUÊS : ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO
 De : Requer a revogação dos mandatos, ref. procs. nºs. 24610-7 e 24436-8 e 26098-3
 Assunto : J. Conclusos.

DESPACHO : FAZENDA NACIONAL
 Da : Dr. Fernando Facury Scaff
 Adv. : Vem apresentar Contestação, ref. processo nº 00.29255-9
 Assunto : J. Conclusos.

DESPACHO : FAZENDA NACIONAL
 Da : Dr. Fernando Facury Scaff
 Adv. : Vem apelar da decisão e apresenta as razões, ref. proc. 90.02209-6
 Assunto : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS : 00.30191-4 (Ação Ordinária)
 Nº : ECONTEC S/A ECONOMISTAS AUDITORES
 Autora : Dra. Maria de Nazaré da C. Rendeiro
 Adv. : UNIÃO FEDERAL
 Ré : Dr. Fernando Facury Scaff
 Adv. : Segue sentença em separado. Demora-ção em decorrência da afluência de trabalho ao meu encargo.

Nºs : 00.24922-0 e 00.24928-9 (Execuções Fiscais)
 Exeqte : I A P A S / B N H
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executados respectivamente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA e SERAFIM M LEXO

DESPACHOS : 1. Atualize-se o cálculo. 2. Reavalie-se o bem constante do Auto de Penhora e Depósito de fls. 10. Não garantida a Execução, proceda-se ao reforço da penhora. 3. Após, vista ao exeqtente, que indicará, inclusive, leiloeiro de sua preferência.

Nºs : 91.00516-9, 91.00446-4, 91.00571-1 e 91.00575-4 (Execuções Fiscais)
 Exqte : I N S S
 Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira e outros
 Excdos. respectivamente: JOA S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e OUTRO, EMER EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA, IVAN CRUZ REPRESENTAÇÕES E OUTROS e MAGAZINE IMPERADOR LTDA e OUTRO

DESPACHOS : Diga o Exeqtente.

Nºs : 00.24556-9, 00.24576-3, 00.24584-4 e 00.26395-8 (Execuções Fiscais)
 Exqte : I N S S
 Adv. : Dr. Joaquim M. Rocha e outros
 Excdos. respectivamente: TRANSPORTES SACRAMENTE RE DUTO LTDA, MARCELIANO FORTUNATO XAVIER, HAROLDO ALVES SARLANHO REGINALDO S&C LDO DE LIMA DOURADO

DESPACHOS : Cite-se no endereço indicado às fls. 91.00459-6 (Execução Fiscal)

Nº : I K O R A
 Exqte : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Adv. :

Ne : 32.530
Autor : MADEIREIRA ULIANA LTDA.
Adv. : Dr. Washington Rodrigues
Réu : RONALDO BARATA e outros
Adv. : Dr. Francisco Xavier e outros
DESPACHO: Arquivo-sc.

PÁGINA I LEGÍVEL

578/91 ref. ad. proc. nº 31.653.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 167/91 - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE
MACAPÁ - Juiz AMÉRICO PEDRO BIANCHINI.
Assunto : Presta informações em resposta ao Of. nº
3049/90 ref. ao proc. nº 89.0986-9
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 322/91 - TELEPARÁ - Assessor Jurídico
KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES.
Assunto : Informa que o terminal telefônico do exo-
cutado nos autos do proc. nº 89.2099-4
foi desativado.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : CONSUELO MARTINS DE FIGUEIREDO e outros
e CELINA DOS SANTANA e outros.
Adv. : Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi e Dr. Evandro de
Oliveira Costa.
Assunto : Requerem providências nos autos dos pro-
cessos nºs 90.2178-2 e 90.2262-2.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
Assunto : Requer providências nos autos do proces-
sº 31.272.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : CATA SHOPPING CENTER LTDA.
Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Guamá

Assunto : Requer o deferimento do depósito mensal
em Juízo das diferenças questionadas nos
autos do proc. nº 91.0358-1.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo
nº 23.146.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA
Engº Civil: em causa própria
Assunto : Vem apresentar proposta de honorários
profissionais seus nos autos do proces-
so nº 90.0272-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : MARIA RAIMUNDA FIGUEIREDO
Adv. : Drª Alice Tridade Monteiro
Assunto : Vem apresentar contra-razões da contesta-
ção da parte ré nos autos do processo nº
90.2233-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : ROBERTO DE JESUS FONSECA COELHO
Fisiatra: em causa própria
Assunto : Vem apresentar seus honorários profissio-
nais nos autos do proc. nº 33.315.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Adv. : Dr. Sérgio Gabriel da Silva
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do proc. nº
31.440.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOSÉ MARTINS
Adv. : Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras
Assunto : Vem desistir da Defesa Prévia reservan-
do-se para as Alegações Finais nos autos
do proc. nº 90.0404-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.0742-0
De : AUBER DA SILVA ALMEIDA e outros
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0747-1
De : RENATO CORREA DE PAIVA
Adv. : Dr. Luizvaldo Costa de Carvalho
Assunto : Requer o arbitramento da sua fiança
DESPACHO: Em apenso. A. Conclusos.

Nº : 91.0745-5.
De : PLATÃO BARROS
Adv. : em causa própria
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança con-
tra o PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATI-
VA DO BRASIL e outro.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.0744-7
De : JERFERSON DA SILVA BARROS
Adv. : Dr. Platão Barros
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança con-
tra o PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATI-
VA DO BRASIL e outro.
DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 90.1278-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Excdto : FETAGRI - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ.
DESPACHO: A penhora efetuada no Mandado de Cita-
ção, Penhora e Avaliação foi feita de
maneira irregular. Chamo o processo a
ordem e determino a expedição de novo
Mandado, observando-se o disposto no
art. 655 § 2º do Código de Processo Ci-
vil. (G.Reg.36.429)

BOLETIM Nº 066/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 19.04.1991

PETIÇÕES

Petição de José Rubens dos Prazeres Maia - Agente
de Segurança Judiciária.
Assunto : Requer a conversão de 1/3 de suas
férias em abono pecuniário.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administra-
tiva.

Petição do Conselho Regional de Enfermagem
Adv. : Lourenço Calvão dos Santos
Assunto : Requer certidão da sentença proferi-
da no Processo nº 90.1894-3, que em
contra-se arquivado.

DESPACHO : Pagando as custas devidas, forneça-
se a certidão desejada (fotocópia?).

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. NAIRTON DE SÁ BARTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO L. ROCHA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/91

OFÍCIO

Nº.: 057/91-EJA - Comarca de Acará - Dire-
tor do Forum
Assunto.: Renete Mandado de Citação, Penhora e
Avaliação, ref. proc. 89.00332-1
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES

Da : UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães K. Filho
Assunto: requer a expedição de Carta de Adju-
dicação do bem expropriado, ref. pro-
cessos nºs.: 22025-6 e 22026-4
J. Conclusos.

DESPACHOS:

Da.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BAR-
CARENA-CODEBAR
Adv.: Dra. Maria Bethania M. Malato
Assunto.: Requer a suspensão do feito
J. Conclusos.

Do: INORA (Adv. Dra. Mª de Fátima de Oli-
veira)
Assunto: Requer a Citação por Edital, ref. pro-
cesso nº 6495
J. Conclusos.

Do.: I. I. S. S.
Adv.: Dr. Roberto Batista da Silva
Assunto: Vem expor e requerer nos autos nº.:
00.0033240-2
J. Conclusos.

Do.: COMISSÃO MUNICÍPIAL DE EXPEDIENTE DO
PARÁ - OCORR-PA
Adv.: Dr. Lourenço Calvão dos Santos
Assunto.: Vem manifestar-se sobre a contesta-
ção ref. proc. 00.01873-0
J. Conclusos.

Do.: BANCO DE AVALIAÇÃO S/A - BAV
Adv.: Dra. Maria Bethania M. Malato
Assunto.: Vem expor e requerer nos autos nº.
31770
J. Conclusos.

Adv.: 0035 F. M. M. BARROS E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Jorge de Moraes
Assunto.: Vem requerer a extinção do processo
em prescrição, ref. proc. nº ...
33670

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: BANCO DE AVALIAÇÃO S/A - BAV
Adv.: Dra. Maria Bethania M. Malato
Assunto.: Vem expor e requerer nos autos nº.
31770
J. Conclusos.

Adv.: 0035 F. M. M. BARROS E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Jorge de Moraes
Assunto.: Vem requerer a extinção do processo
em prescrição, ref. proc. nº ...
33670
DESPACHO: J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 19.04.91

PETIÇÕES:

Da : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARE-
NA - CODEBAR.
Adv. : Drª Maria Bethania M. Malato
Assunto : Requer a suspensão provisória do feito
nos autos do proc. nº 90.2300-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOÃO ARI MARTINS
Adv. : Dr. Abner Serique do Nascimento
Assunto : Vem apresentar Defesa Prévia nos autos
do proc. nº 90.0404-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Assunto : Vem interpor Recurso de Apelação da sen-
tença prolatada nos autos do processo nº
91.0314-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : PAULO PRADO LIMA
Adv. : Dr. Manoel Figueiredo Neto
Assunto : Vem apresentar as Alegações Finais nos
autos do proc. nº 31.933.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Drª Edméa Moura Corrêa
Assunto : Vem apresentar quesitos suplementares nos
autos do proc. nº 31.935.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Djalma D. dos Santos
Assunto : Requer a dilação do prazo para apresenta-
ção por parte de seu assistente do rela-
tório técnico de perícia nos autos do
proc. nº 36.278.
DESPACHO: J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA

Nº : 91.0753-6
Dpote : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO AMAZONAS
Assunto : Depreca a CITAÇÃO do BANCO DO BRASIL S/A
e outro.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

Nº : 91.0754-4
Dpote : JUIZ DE DIREITO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE
MAZAGÃO - AMAPÁ.
Assunto : Depreca a CITAÇÃO de LUIZ CARLOS NUNES
CAVALHEIRO.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpote : JUIZ DE DIREITO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁ-
RIA DO AMAPÁ.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 91.0752-8
De : ALDA COSTA DE FREITAS GUIMARÃES e outros
Adv. : Dr. Augusto César da Luz Cavalcante
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

EM TEMPO

PROCESSOS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 32.567
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdto : LOJAS DUPE LTDA. - SAPATARIA DUPE.
DESPACHO: Faça-se o apensamento destes autos aos de
nº 00.0032861-8. Belém, 18.04.91.

Nº : 32.861
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdto : LOJA DUPE LTDA.
DESPACHO: Sobre a reavaliação diga a exeqüente.

(G.Reg.36.429)

BOLETIM Nº 066/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. CARVALHO RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara,
no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor da Secretaria
da 1ª. Vara.

PÁGINA ILEGÍVEL

EXPEDIENTE DO DIA 22.04.1991

TELEX

Nº : 053/91
De : Juízo Federal da 1ª. Vara da Seção Judiciária do Maranhão
Assunto : Comunica que a carta precatória expedida no Processo nº 00.34558-0, foi encaminhada à Comarca de Imperatriz/MA.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 262/91
De : Comissão de Associados da Coorinpu
Assunto : Vem formalizar apelo para julgamento de medida liminar na ação de Reivindicação.
DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIOS

Nº : 058/91
De : Roberto Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA.
Assunto : Vem apresentar o servidor Benedito Moraes da Costa para ser ouvido como testemunha no Processo nº 91.119-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 368/91
De : Vladisney Reis da Graça - Vice-Diretor do Presídio São José.
Assunto : Vem apresentar o interno Renato Guimarães Bentes a fim de participar de audiência.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 127/91
De : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Solicita informação sobre os inquéritos relacionados.
DESPACHO : À Secretaria, para providenciar.

Nº : 168/91
De : Paulo R. de Souza Meira - Procurador-Chefe da Procuradoria da República deste Estado.
Assunto : Acusa e agradece o recebimento do Ofício nº 1017, de 08.04.91.
DESPACHO : À Secretaria.

NºS : 440, 470, 526/91
De : Juiz Euclides Aguiar - Corregedor do TRF da 1ª. Região.
Assuntos : 1) encaminha em anexo relação dos processos que se encontravam pendentes de sentença; com fase de instrução encerrada, sem a devida conclusão; e processos julgados, tudo em fevereiro/91.
DESPACHO : À Secretaria.

Nº : 093/91
De : Wellington José de Araújo - Juiz de Direito da Comarca de Parintins/AM
Assunto : Restitui carta precatória criminal expedida no Processo nº 89.2651-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 10/91
De : Pretoria de São Castano de Odvalas
Assunto : Restitui mandado de intimação referente ao Processo nº 89.1822-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 04/91
De : Geraldo Cunha da Luz - Juiz de Direito da Comarca de Breves.
Assunto : Restitui sem cumprimento o mandado de avaliação referente ao Processo nº 35901-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

NºS : 230 e 231/91
De : Armando Farhat - Delegado da Receita Federal em Belém.
Assuntos : Vem prestar as informações solicitadas nos Ofícios nºs 1005 e 1014/91.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 283/91
De : Vicente Rosa de Jesus - Presidente do CRC.
Assunto : Encaminha lista triplíce solicitada no Processo nº 00.32688-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 199/91
De : Juízo Federal da 3ª. Vara/MA.
Assunto : Encaminha carta precatória expedida no Processo nº 00.06143-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES

Petição de Ana Célia Pastana - Advogada
Assunto : Requer desentranhamento de documentos do Processo nº 90.1112-4, que se encontra arquivado.
DESPACHO : Face à dúvida suscitada, reconside-ro o despacho retro. Encaminhe-se esta petição ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Petição da CEF
Adv. : Renato Lobato da Moraes
Assunto : Requer seja elaborado cálculo com o bandamento da importância recebida e prosseguimento da ação, Processo nº 89.1185-5, pela saída remanescente.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Helionor Matos e Gerson Lages - Advogados.
Assuntos : 1) Vem juntar instrumentos processuais nos Processos nºs 878 e 879 a penas: 3339; e 3953.
DESPACHO : Junte-se.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária
Adv. : Catia Stallio Sakhida Balduino
Assuntos : Vem juntar instrumento de mandato da nova procuradora judicial nos processos nºs 34228-9, 30352-1; 89.1814-0, 30305-2, 30306-6, 26294-3, e 23284-0.
DESPACHO : Junte-se.

Petição da CEF
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo e outra
Assuntos : 1) Vem dizer que não tem provas a especificar no Processo nº 23902-0; 2) Reitera o pedido de extinção, e requer outras providências no Processo nº 34920; 3) Requer lhe seja deferida a providência solicitada no Processo nº 31952-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cristiano Joaquim da Silva - Perito
Assuntos : Vem apresentar proposta de honorários por seus serviços prestados nos Processos nºs 29.000; 30.782; e 90.2447.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Mary Bittencourt Ferreira Filha
Adv. : Dilcineia F. de S. Batista
Assuntos : Vem dizer que desiste do recurso já interposto no Processo nº 35086-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Assuntos : 1) Requer seja cumprido o despacho de fls. 52 do Processo nº 27919-6; 2) Requer o desmembramento do montante depositado no Processo de nº 32928-2; 3) Vem impugnar a contestação no Processo nº 72.1804490-5; 4) Requer a suspensão dos Processos nºs 89.368, 37158, 89.355-0, 33519-3; 4) Vem indicar o novo endereço dos executados nos Processos de nºs 89.2423-0, 89.2206-7, e 89.2202-4; 5) Vem dizer que nada tem a opor em relação ao bem indicado para garantia da dívida nos Processos de nºs 89.392-6, 89.227-9, 36829, 36789, 36809, 36813, 36821, 36793, 36805, 89.2490-6, e 37109.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Assuntos : 1) Requer o encerramento dos Processos nºs 91.290-9 e 23202-5; 2) Vem apresentar contestação nos Processos nºs 91.126-0, 30.2463-3, 90.2553-2, e 91.038-6; 3) Requer citação com hora certa do devedor no Processo nº 18858-1; 4) Requer subtituição dos bens penhorados pelos de propriedade do co-responsável da executada no Processo nº 22056-8; 5) Requer baixa do Processo 23.208 à conta para elaboração das custas processuais; 6) Requer seja oficiado ao INCRA solicitando informação sobre o valor estimado do imóvel penhorado no Processo nº 22586-0; 7) Vem dizer que não tem provas a produzir no Processo nº 36131-3; 8) Requer homologação do pagamento e extinção do Processo nº 89.2469-8; 9) Requer suspensão do Processo nº 22850-8; 10) Vem dizer que nada tem a opor quanto aos bens indicados a penhora no Processo 23997-6; 11) Requer o prosseguimento pela totalidade do débito objeto do Processo nº 24911-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Acioly da Consolação Ferreira Lobato e INSS
Adv. : Luiz Carlos Moura e Rui Guilherme de Almeida Amorim.
Assunto : Requerem seja homologado o acordo feito no Processo nº 90.2448-8, a prorrogação da suspensão por mais 60 dias.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Elvira Rebelo e INSS
Adv. : Luiz Carlos Moura e outro
Assunto : Requerem seja homologado o acordo feito entre as partes e extinto o Processo nº 90.1112-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Eduarda Tamaschuk e INSS
Adv. : Luiz Carlos Moura e outro
Assunto : Requerem seja homologado o acordo feito entre as partes e extinto o Processo nº 90.1888-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco Valdir Araújo Campos e INSS
Adv. : Luiz Carlos Moura e outro
Assunto : Requerem seja homologado o acordo feito entre as partes e extinto o Processo nº 90.1703-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Primundo Pabolo Correa
Adv. : João Nascimento Focha
Assunto : Requer a fulgência antecipe do

Processo nº 90.280-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Waldemar Lotola Pinheiro
Adv. : Jacob José da Silva
Assunto : Requer a liberação dos valores de depósito no Processo nº 4480/.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Orlando Monteiro Campelo
Adv. : João Paulo de A. Couto Alves
Assunto : Vem apresentar razões finais no Processo nº 30263-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Paulo Gilberto M. Costa - Perito
Assunto : Requer seja corrigido pelos novos índices oficiais o valor de seus honorários no Processo nº 16.884.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cia. Amazônia Têxtil de Anagem
Adv. : Fernando Corrêa de Guará
Assunto : Requer lhe seja deferido o depósito mensal em Juízo das diferenças questionadas no Processo nº 91.548-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Sindicato dos Advogados do Pará
Adv. : Roberto Ribeiro Valois
Assunto : Requer seja designado o dia 30 de maio para a OAB/PA vir ou mandar receber a quantia equivalente ao nº 7 de consignantes, Proc. nº 91.477-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de CATE Engenharia Ltda.
Adv. : Fernando Corrêa de Guará
Assunto : Requer lhe seja deferido o depósito mensal em Juízo das diferenças questionadas no Processo nº 91.549-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Waldomira Lemos do Nascimento
Adv. : Humberto Mendonça
Assunto : Requer providências no Processo nº 15.419.
DESPACHO : J. Conclusos.

Rosa Malena Alves de Oliveira (Petição de)
Adv. : Raphael Lucas Filho
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação da defesa prévia no Processo nº 23.317.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Graciane da Mota Costa - Contadora
Assunto : Vem apresentar tabela de honorários mínimos, para respaldo a quando da fixação de seus honorários no Processo nº 90.149-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Instituto de Medicina Nuclear do Pará
Adv. : Helena Cláudia M. Pingarilho
Assunto : Requer autorização para depósito de parcelas mensais vincendas, no Processo nº 91.535-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Osvaldo Serrão - Advogado
Assunto : Vem dizer que renuncia aos poderes que lhe foram outorgados pelos acusados no Processo nº 16.497-B.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Adv. : Waldisé Melo
Assunto : Vem apresentar razões de impugnação aos embargos, Processo nº 2090-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Maria Cristina Queiroz Potiguar e outro
Adv. : Aluísio Gouveia
Assunto : Vem reiterar o pedido de levantamento das quantias consignadas no Processo nº 33.433.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco Coelho Mendes
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto
Assunto : Requer o cancelamento do Processo de restituição do veículo e desentranhamento das peças que o compõem, de nº 91.692-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Pedro Pereira de Carvalho
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto
Assunto : Vem solicitar o cancelamento do Processo de restituição do veículo e desentranhamento das peças que o compõem, de nº 91.692-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Agenor Haris Machado
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto
Assunto : Vem solicitar o cancelamento do Processo de restituição do veículo e desentranhamento das peças que o compõem, de nº 91.692-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CODEBAR
Adv. : Maria Bethânia Monteiro Malato
Assunto : Requer a suspensão provisória do Processo nº (n/nº).
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Nilce Gomes da Silva
Adv. : a própria
Assunto : Requer vistas do Processo nº 91.456, 1, por 48 horas.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco das Chagas U. Guerra - Perito
Assunto : Vem apresentar laudo e demais docu-

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

mentos complementares no Processo nº 32328/87.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cimentos do Brasil S/A
Adv. : Marcello Felgueiras Vianna
Assunto : Vem discordar do cálculo apresentado nos autos de ação ordinária.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de São Raimundo Agroindustrial Ltda.
Adv. : Isabel Pereira Gomes
Assunto : Vem apresentar contraminuta à apelação no Processo nº 32532.
DESPACHO : J. Conclusos.

Virgílio Nascimento de Moraes (Petição de)
Adv. : Paulo Marinho D'Antona
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no Processo nº 23.788.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Sabat Salomão
Adv. : Leôncio José Leão
Assunto : Vem dizer que nada tem a ver quanto ao cálculo de fls. 233 do Processo nº 6467 - 4910.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Roberto Pinto da Silva
Adv. : Bragmar Dias dos Santos
Assunto : Vem dizer que não tem mais provas a produzir no Processo nº 90.2077-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Marcos Lopes da Silva e outros
Adv. : Osvaldo B. de A. Trindade
Assunto : Vem dizer que aceitam a proposta na solução da querela no Processo nº 34.690.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem indicar bem de propriedade do executado para efeito de penhora no Processo nº 31816-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Arnaldo de Sousa Gama - Advogado
Assunto : Requer juntada de habilitação procuratória e vista dos Processos de nº 90.420-9, 90.1224-4, 90.110-2, 90.66-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Juízo de Direito da Comarca de Paragominas/PA
Ref. : Processo nº 33605-0
Finalidade : Cumprimento de mandado de avaliação e registro de penhora.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : Juízo de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá/AP.
Ref. : Processo nº 21269-5.
Finalidade : Intimação de Raimundo Paulo Moura Damasceno.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : Juízo Federal da 3ª. Vara do RS.
Ref. : Processo nº 25085-6.
Finalidade : Inquirição da testemunha José Rubens de Avelar.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : Juízo Federal da Vara Única de Ilhéus/BA.
Ref. : Processo nº 36146-1.
Finalidade : Qualificação e interrogatório de Bernadélio Guimarães Pena.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.14332-2
Autor : INCRA
Adv. : Edméa Moura Corrêa
Réu : Espólio de Hildebrando Guimarães Barros e outros
Adv. : Eurico Montenegro Júnior e Raimundo Olavo da Silva Araújo.
DESPACHO : Acolha a promoção de fls. 71vº. Intime-se o INCRA.

Proc. nº : 00.21857-0
Autor : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Réu : Companhia Internacional de Pesca
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 69. Aguarde-se por 30 (trinta) dias.

Proc. nº : 00.27855-8
Autor : João Lemos Rabelo e outro
Adv. : Solange Frazão do Couto Dantas
Réu : Caixa Econômica Federal
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Sobre os pagamentos de fls. 74 e 74 vº, diga a CEF.

Proc. nº : 90.33440-5
Autor : José Jacob Chama Neto
Adv. : Solange Frazão do Couto Dantas
Réu : Social - Crédito Imobiliário e CEF
Adv. : Eudiracy A. da Silva e Rui Martins Santos
DESPACHO : Expeça-se carta precatória para citação da Planey Assessoria Ltda. no endereço fornecido pela CEF (fls. 103).

Proc. nº : 00.345-1
Autor : República de Manoel Joaquim dos Santos
Adv. : Alencar Nazare Vasconcelos
Réu : Companhia de Desenvolvimento do Paracuru - CUDPAR
Adv. : Alvaro Calilo Frazão Filho e Maria da Conceição Frazão
DESPACHO : Intime-se os réus para apresentarem provas para pretensão reconhecida.

Proc. nº : 00.1261-4
Autor : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Ivan Lino Moreira
Adv. : Flávia Roberto de Oliveira Tazare
DESPACHO : Vistos, em despacho. Partes legítimas e bem representadas. Sem nulidade e sem decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Registre as provas requeridas pela União Federal (fls. 85). Designo o dia 18 de dezembro de 1991, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se pessoalmente o autor.

Proc. nº : 91.620-3
Autor : Carlos Alberto Andrade de Souza
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.624-6
Autor : Osvaldo Santos Portilho
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.627-0
Autor : Raimundo Lucival de Oliveira
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.631-9
Autor : José Assis Costa
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.635-1
Autor : João Maria de Souza
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.640-8
Autor : Raimundo Nonato Serrão Sandim
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.645-9
Autor : Veríssimo Pinto Barata
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.647-5
Autor : Franklin Ferreira Ramos
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.693-9
Autor : Mário Sodré Rodrigues e outros
Adv. : Reinaldo Boulhosa Ramos da Silva
Réu : I.N.S.S.
DESPACHO : Cite-se o I.N.S.S.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 00.30376-3
Impete : Companhia Amazônia Têxtil de Aniam - CAT
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Impdo : Diretor-Presidente da CELPA S/A
Adv. : Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 122, diga as partes em cinco (5) dias.

Proc. nº : 91.001-9
Impete : Joami Tajuquohi Ramos
Adv. : Lino Machado Filho
Impdo : Comandante do 19 Comando Aéreo Regional e Prefeito de Aeronáutica de Belém
DESPACHO : Encarinhem-se os autos à Superior Instância, com as homenagens deste Juízo.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.20722-4
Exeqte : INSS (IAPAS)
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exeqdo : Manoel Fialho de Almeida
FENEFENÇA : Alécio Fimentel Filho
Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guita de fls. 28vº, e considerando mais que a executante concorda com os valores recolhidos, fls. 30, fulgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 774, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a portadora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. E. J.

Proc. nº : 00.31816-7
Exeqte : CEF
Adv. : Maria Amélia de Oliveira

Exeqdo : Arnanéus Pantoja Ltda.
Adv. : Maria das Graças Ribeiro Sampaio
DESPACHO : 1- Atualize-se o valor da dívida. 2- Oficie-se ao Exmo. Sr. Juiz da 3ª. Vara, informando o montante da dívida devidamente atualizada, nesta data.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.5540-4 (Reintegração de Posse)
Autor : Manoel Pinto da Silva Júnior
Adv. : Carlos Eugênio Salgado dos Santos
Réu : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Expeça-se alvará de levantamento em favor da EBCT, da quantia depositada (fls. 161 vº), com cautelas legais.

Proc. nº : 00.8081-0 (Busca e Apreensão)
Autor : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Réu : Antônio Oliveira da Silva
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 59. Suspendo por cento e vinte (20) dias.

Proc. nº : 89.1844-2
Autor : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Delta Publicidade S/A e outros
Adv. : Maria de Nazaré Baima Cotta, Daniel Queima Coelho de Souza e Otávio Mendonça.
DESPACHO : Faça-se o que consta da petição de fl. 84, proceda-se à citação através de precatória.

Proc. nº : 90.149-8
Autor : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Y. Yamada S/A Com. e Indústria
Adv. : José Figueiredo de Souza
DESPACHO : Intime-se a requerida para que proceda na forma da promoção de fls. 247 vº.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.859-0
Agute : C.E.F.
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Agudo : Custódio Dutra da Silva e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

Proc. nº : 90.1226-0
Agute : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Agudo : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Traslade, a Secretaria, para estes autos, por cópia, a certidão de intimação do despacho agravado (fls. 416-vº).

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. nº : 00.28319-3
Embte : Fadi Aziz Rami
Adv. : Armando Soutello Cordeiro
Embdo : SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
DESPACHO : Despachei nos autos da Impugnação ao valor da causa, em apenso.

Proc. nº : 00.28320-7
Embte : Lillian Haber Rami
Adv. : Armando Soutello Cordeiro e Adel Sleiman Banna
Embdo : SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
DESPACHO : Despachei nos autos da Impugnação ao valor da causa, em apenso.

Proc. nº : 00.30800-5
Embte : Raimundo Barbosa Costa
Adv. : Valter Santos
Embdo : SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
DESPACHO : Despachei nos autos da Impugnação ao valor da causa, em apenso.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 00.29115-3
Impete : SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
Impdo : Fadi Aziz Rami
Adv. : Armando Soutello Cordeiro
DESPACHO : 1- Torno sem efeito o despacho de fls. 86. 2- Intime-se a SUDAM, por mandado, para que efetue o depósito relacionado aos honorários do Perito do Juízo, devidamente corrigido, cujo cálculo inicial consta das fls. 85.

Proc. nº : 00.29116-1
Impete : SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
Impdo : Lillian Haber Rami
Adv. : Aurélio C. do Carmo, Armando Soutello Cordeiro e Adel Sleiman Banna.
DESPACHO : 1- Torno sem efeito o despacho de fls. 85. 2- Intime-se a SUDAM, por mandado, para que efetue o depósito dos honorários do Perito do Juízo, devidamente corrigido, cujo cálculo inicial consta das fls. 84.

Proc. nº : 00.31116-2
Impete : SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
Impdo : Raimundo Barbosa Costa
Adv. : Valter Santos

DESPACHO : 1- Torno sem efeito o despacho de fls. 78. 2- Intime-se a SUDAF, por mandado, para que efetue o depósito relacionado aos honorários do Perito do Juízo, devolvendo corrigido, cujo cálculo inicial consta de fls. 77.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.26295
Expte : D.N.E.F.
Adv. : Antonio de Lima Freitas
Expto : Antonio Naves de Almeida
Adv. : Luiz Guilherme C. de Almeida
DESPACHO : Defiro a vista requerida, mas na Secretaria, facultado ao advogado sig. natário da petição de fls. 29, a entrega por cópia das peças que julgar necessárias.

Proc. nº : 00.28110-7
Expte : Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE
Adv. : Luiz Cláudio Souza e Silva
Exptos : Fernando Ribeiro Lima e outros
DESPACHO : Sobre a informação retro, diga a ELETRONORTE.

Proc. nº : 00.36277-8
Expte : INCHRA
Adv. : Edmilson Batista de O. Dantas
Expto : Flávio Pinho de Almeida e outro
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Informe, a Secretária, se houve alguma manifestação de terceiros em função do edital de fls. 228/229, certificando, se for o caso, o decurso do prazo.

OPÇÃO PELO FGTS

Proc. nº : 00.17668-0
Repte : João Martins Sobrinho
Adv. : Rômulo Fontenelle Morbach
Repto : D.N.E.F.
DESPACHO : Designo o dia 06 de 12 de 1991, às 10:00 horas, para a audiência. Expeça-se ofício-precatório para a intimação do optante.

AUTOS DE AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Proc. nº : 00.23901-1
Repte : Adolfo Rocha de Jesus e outros
Adv. : Adilson G. Vergosa
Repto : C.E.F. e BNH
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO : 1- Defiro o pedido de fls. 467. Ao Contador. 2- Proceda-se ao abandono, mediante rateio nas importâncias devidas aos autores; 3- Determinados os novos valores, expeçam-se os alvarás, em nome dos autores.

Proc. nº : 00.33433-2
Repte : Maria Cristina Queiroz Potiguar
Adv. : Aluizio Gouveia
Repto : C.E.F.
ADV. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO : Sobre os pagamentos constantes das guias de fls. 55v9, diga a CEF.

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc. nº : 00.23903-8
Repte : Antonio das Graças Sirotheau Melo e outros
Adv. : Adilson Galvão Vergosa
Repto : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos e outro

Adv. : Maria Amélia Maia Franco, Roberto Gonçalves Pinheiro, Osvaldo Podrighes Duarte, Emanuel Simões Rodrigues Filho.
DESPACHO : Sobre o pedido de assistência da Secretaria Gonçalves Fernandes (fls. 303) digam os requerentes.

FEITO NÃO CONTENCIOSO

Proc. nº : 00.1246-5
Repte : Lina Said
DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº : 00.1786-6
Repte : Jamil Rachid Said
DESPACHO : Arquivo-se.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.22740-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Marcos Augusto Cavalcante Fentes
Adv. : Manoel Garcia da Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro c/c art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído a Marcos Augusto Cavalcante Fentes. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.P.I.

Proc. nº : 00.22012-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Osvaldo Costa Ferreira e outros
Adv. : Gerson Vilhena de Azevedo, Djalma Chaves, Paulo Fala.
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro c/c art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído a Osvaldo Costa Ferreira e outros. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.P.I.

Proc. nº : 00.2477-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Edvaldo Aquino Sacramento Lobato
Adv. : Esquimar Fagundes Bandeira
DESPACHO : Sobre o conteúdo na petição de fls. 3217, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.112-9
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Renato Guimarães Bentes
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Souza
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.23477-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Hilton Pickler
Adv. : José Cabral
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.14690-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José Carlos Cruz de Lima
Adv. : Djalma Chaves
DESPACHO : Face ao conteúdo no Ofício de fls. 108, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de ali ser inquirida a testemunha José Roberto Powell Machado. Intimem-se.

Proc. nº : 00.22745-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José Ribeiro da Silva
Adv. : Paulo Sérgio da Silva Rola
DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão de fls. 76, diga o acusado através de seu defensor.

Proc. nº : 00.36330-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Magnólia Nunes de Souza e outros
DESPACHO : Já que a acusada Wanda Martins não compareceu à audiência do dia 19.04.90, apesar de regularmente citada, aplique-se a pena de revelia e nomeie seu defensor o Dr. Antonio Rito das Graças Tavares, advogado com escritório nesta cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395, do Cód. de Proc. Penal.

Proc. nº : 00.30668-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Francely Maria Ladeira Ferreira
DESPACHO : Solicite-se à Comarca de São Félix do Xingu, neste Estado, a devolução do mandado de citação a que alude a certidão supra.

Proc. nº : 89.457-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Manoel Rodrigues dos Santos e outro
Adv. : Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro
DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão supra, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 90.1413-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Mário Oliveira e outros
Adv. : Teodomiro Cantuária, José da Rocha Moreira, Nilma Nasarê Alves.
DESPACHO : Expeça-se carta precatória à Comarca de Santarém, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.1658-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Helio Lima Gomes
DESPACHO : Designo a audiência do dia 07.10.91 às 15:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado nestes autos. Expeça-se, pois, o competente Edital de Citação com o prazo de quinze dias, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.28378-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Maria Alencar Ferreira e outros
Adv. : Marcelo Chaves, Djalma Chaves, José Cabral
DESPACHO : Face ao conteúdo no Ofício de fls. 177, renovar-se as diligências para o dia 16.12.91, às 15:00 horas, para qualificar e interrogar José Bandeira de Oliveira.

AUTOS DE FASES CORPUS

Proc. nº : 90.2179-0
Paciente : Jorga Calice Rodrigues
Adv. : Samuel Feitosa da Silva
Impto : Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Arquivo-se.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 91.388-0
Repte : Ministério Público
Repto : Márcia Minella Alarcão R. Raposo
Adv. : Maria de Jesus Pinto Ferreira
DESPACHO : Com as cautelas legais e as nossas homenagens, devolva-se a presente ao Juízo deprecante.

INQUÉRITO

Proc. nºs : 91.749-8 e 91.750-1
Autora : Justiça Pública
Indoos : Francisco Coelho Mendes; e Pedro Pereira de Carvalho
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins.

AUTOS DE AÇÃO SUMARISSIMA

Proc. nº : 00.33986-2
Autor : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
Réu : João Lopes de Souza
Adv. : Bilgo Possidônio de Lacerda
DESPACHO : 1- Digam as partes sobre o laudo do Perito do Juízo, de fls. 68/79. 2- Intime-se o Perito Jaguaniara Gomes de Oliveira para apresentar seu laudo no prazo de trinta (30) dias. Intime-se por mandado. 3- Intime-se, pessoalmente, o Perito Cândido Antonio Barbosa Bordalo para que informe o valor de seus honorários.

Proc. nº : 00.34935-6
Autor : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Réu : J. A. Dantas de Souza
DESPACHO : Face à certidão supra, designo o dia 09 de dezembro de 1991, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento; Expeça-se nova carta precatória, observando a antecedência legal.

AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 00.21705-0
Repte : Luiz Raymundo de Souza
Adv. : Edmar de Souza Pereira
Repto : COBAL
Adv. : Edilson Oliveira e Silva
DESPACHO : Face ao que consta da certidão de fls. 59, assinada às partes de dez (10) dias para que apresentem, por escrito, suas razões finais.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 00.20207-0
Repte : Paragominas Esporte Clube
Adv. : Carlos Platilha
Repto : Presidência da Federação Paraense de Futebol
Adv. : João Batista Figueira Marques
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) O presente feito encontra-se paralisado desde 30.06.82 (fls. 61). Determinada a intimação pessoal dos requerentes para dizerem do interesse no prosseguimento na demanda (fls. 63) e apesar de regularmente intimados, nada requererem, conforme se verifica pela certidão de fls. 72, o que enseja a extinção do feito presente sem julgamento do mérito. Isto posto, julgo extinto o processo com fulcro nos incisos II e III, § 1º, art. 267, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 00.26057-6
Repte : W.C. Com. e Ind. de Químicos e Derivados Ltda.
Adv. : Antonio Augusto de Oliveira Alves
Repto : INCHRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
DESPACHO : Expeça a Secretária, a certidão requerida às fls. 55, com as cautelas legais.

Proc. nº : 00.35379-5
Repte : Edmilson da Costa Raiol e outros
Adv. : Antonio dos Reis Pereira
Repto : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Adv. : Maria Celina Travassos Azevedo e Antonio Damasceno Guimarães
DESPACHO : Face ao que consta da petição de fls. 57, intime-se, pessoalmente, os autores para dizerem se ainda têm interesse no prosseguimento do presente feito e, em caso positivo, qual.

Proc. nº : 00.35973-4
Repte : Flávio Pinho de Almeida e outro
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Repto : INCHRA
Adv. : Edmilson de Oliveira Dantas
DESPACHO : Subam os autos à Superior Instância com as nossas homenagens.

Proc. nº : 00.882-4
Repte : Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Est. do Pará
Adv. : Antonio dos Reis Pereira
Repto : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Adv. : Maria Celina Travassos Azevedo e Antonio Damasceno Guimarães
DESPACHO : Abra-se vista dos autos ao representante do Órgão do Ministério Público Federal.

PÁGINA ILEGÍVEL

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

= JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA =

= RESENHA DO DIA 22/4/91 =

cias agravantes ou atenuantes genéricas e causas especiais de aumento e diminuição de pena. Além da pena restritiva de liberdade, assim imposta, atento às mesmas circunstâncias judiciais é levando em conta a situação econômica do réu, que é boa (Art. 60 do CPB), pelo crime de Estelionato (Art. 171), aplico-lhe, cumulativamente, a pena de 180 (cento e oitenta) dias-multa, estabelecendo o valor da dia-multa na importância de Cr\$-6.425,14 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e quatorze centavos), que é igual a um salário Mínimo no dia 19/10/90, data em que efetivou-se a sua prisão e apreensões dos produtos sequestrados em seu poder (inteligência do Art. 49 do C.P.B.). 3) NEURO MENEZES DA SILVA, vulgo "CHIBOCA" ou "CHIBOCÃO", nas penas do Art. 171 c/c 71 e Art. 288 c/c 69, todos do Código Penal Brasileiro. Considerando as circunstâncias judiciais do Art. 59 do C.P.B., especialmente seus antecedentes, que registravam várias passagens pela polícia (doc. fl. 947), estando respondendo a processos criminais na Justiça Comum do Estado do Pará, conforme sua própria confissão; sua personalidade, que demonstra grande tendência à vadiagem e viver do produto de crimes de Estelionato; as consequências dos delitos, com consideráveis prejuízos para a Caixa Econômica Federal, além da sua menor participação nos delitos, pelo crime de Estelionato (Art. 171), fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses de reclusão, que acresço de 05 (cinco) meses pela continuidade delitiva (Artigo 71). Pelas mesmas circunstâncias judiciais, em face do crime de Quadrilha (Art. 288), aplico-lhe a pena-base de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de reclusão, obtendo o total de 04 (quatro) anos e 03 (três) meses de reclusão (Art. 69), cuja pena transformo em definitiva, por inexistência de outras circunstâncias agravantes ou atenuantes genéricas, e causas especiais de aumento ou diminuição de pena a considerar. Cumulativamente com a pena restritiva de liberdade, assim imposta, atento a situação econômica do réu que é precária (Art. 60), pelo crime de Estelionato, aplico-lhe a pena pecuniária de 100 (cem) dias-multa, cujo diário estabelecido em um trigésimo do salário Mínimo vigente no mês de outubro de 1990 (Art. 49). 4) FRANCISCA VALENTE GOMES, nas penas do Art. 171, c/c 71 e Art. 288, c/c Art. 65, III, letra "a" e Art. 69, todos do Código Penal Brasileiro. Considerando as circunstâncias judiciais do Art. 59 do C.P.B., especialmente os seus antecedentes, que não registram nada que a desabone (doc. fl. 723); sua personalidade frágil, que foi sensível ao aliciamento de Chiboca e Alarcon, as consequências do delito, com graves prejuízos para a Caixa Econômica Federal, Empresa Pública da União, e sua menor participação nos crimes, pelo delito de Estelionato (Art. 171), imponho-lhe a pena-base de 02 (dois) anos de reclusão, que acresço de 04 (quatro) meses, pela continuidade delitiva (Art. 71). Em face das mesmas circunstâncias judiciais e pelo crime de Quadrilha (Art. 288), fixo-lhe a pena-base de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de reclusão, encontrando, pela regra do Art. 69 do C.P.B., a pena-base total de 03 (três) anos e 09 (nove) meses de reclusão, da qual reduzo 05 (cinco) meses, em razão da atenuante prevista no Art. 65, III, alínea "d", encontrando a pena final de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, que transformo em definitiva, por falta de outras circunstâncias genéricas, agravantes ou atenuantes, e causas especiais de aumento ou diminuição de pena a considerar. Cumulativamente com a pena restritiva de liberdade, pelo delito de Estelionato (Artigo 171), considerando as mesmas circunstâncias judiciais e, especialmente, a sua situação econômica (Art. 60), que tenho como precária, imponho-lhe a pena pecuniária de 90 (noventa) dias-multa, fixando, como as demais, o valor do dia-multa em um trigésimo do Salário Mínimo de outubro de 1990. 5) ANA PAULA COSTA DO CARMO nas penas do Art. 171, c/c 71 e Art. 288 c/c 65, I e 69 do Código Penal Brasileiro. Considerando as circunstâncias judiciais do Art. 59 do C.P.B., especialmente seus antecedentes, que são bons (doc. fl. 724), sua personalidade frágil e jovem, que não resistiu ao aliciamento e envolvimento sentimental com Alarcon, no

mem casado e pai de filhos menores; as consequências do delito, com graves prejuízos para a Caixa Econômica Federal, pelo delito de Estelionato (Art. 171), imponho-lhe a pena-base de 02 (dois) anos de reclusão, que acresço de 04 (quatro) meses pela continuidade delitiva (Art. 71). Em face das mesmas circunstâncias judiciais, pela prática do delito de Quadrilha (Art. 288), fixo-lhe a pena-base de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de reclusão, somando as penas, nos termos do Art. 69, encontro o total de 03 (três) anos e 09 (nove) meses de reclusão, do qual reduzo 05 (cinco) meses, em razão da atenuante prevista no Art. 65, inciso I, do C.P.B. (já que, quando a acusada iniciou a convivência e, portanto, a associação criminosa com o réu Alarcon, segundo declara (doc. fl. 656) tinha menos de dezoito anos) encontrando, assim, a pena total de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, que transformo em definitiva, à falta de outras circunstâncias genéricas, atenuantes ou agravantes, e causas especiais de aumento ou diminuição de pena a considerar. Cumulativamente com a pena restritiva de liberdade, assim imposta, pelo delito de Estelionato (Art. 171), observadas as mesmas circunstâncias judiciais e a situação econômica da ré (Art. 60), que tenho como precária, imponho-lhe a multa de 90 (noventa) dias-multa, cujo valor do dia-multa estabeleço em um trigésimo do Salário Mínimo vigente, como nos demais casos, no mês de outubro de 1990. Os condenados VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO, JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO e NEUTRO MENEZES DA SILVA, nos termos do Art. 33, § 2º, alínea "b", do C.P.B., deverão iniciar o cumprimento de suas penas em regime semi-aberto (Colônia Penal, Art. 33, § 1º, letra "b"). As condenadas FRANCISCA VALENTE GOMES e ANA PAULA COSTA DO CARMO, deverão iniciar o cumprimento de suas penas em regime aberto, nos termos do Art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal Brasileiro. Após o trânsito em julgado da presente sentença, lancem-se os nomes dos condenados no Rol dos Culpados (inteligência do Art. 5º, LVII da Constituição Federal). Decreto a perda, em favor da Caixa Econômica Federal, dos bens apreendidos e constantes dos Autos de Apreensões de fls. 17/18 e 66/72, excetuando-se as armas de fogo, cuja perda é em favor da União, devendo ficar definitivamente com o Exército Brasileiro, que deverá promover a sua incorporação ao seu patrimônio bélico, ou promover a sua destruição, como melhor entender a autoridade militar competente. Também os objetos relacionados no documento de fl. 942 (Ofício nº 26/91-GAB/SR/DPF/PA), deverão ser incorporados ao patrimônio da Polícia Federal, para melhor equipar a instituição para o combate ao crime (inteligência do Art. 91, II, alínea "a" e "b" do Código Penal Brasileiro). Os objetos apreendidos e relacionados no Auto de Apreensão de fls. 149/151 (jóias), por pesar dúvidas sobre o seu domínio, deverão continuar custodiados e depositados, nos termos do Art. 120, § 4º do Código de Processo Penal, na Agência de Penhores da Caixa Econômica Federal, mediante Auto de Depósito, cuja minuta já está elaborada às fls. 41/43, do processo incidente em apenso (nº 90.2289-4 - Pedido de Restituição de Coisas Apreendidas), até que, nas vias ordinárias, se identifiquem os verdadeiros proprietários. Proceda a Secretaria do Juízo às anotações de estilo e encaminhe, para as providências necessárias, após o trânsito em julgado, cópias da presente sentença à Superintendência do Departamento de Polícia Federal nesta Capital e ao Comando da 8ª Região Militar do Exército Brasileiro. Expeça-se Alvará de Soltura em favor de NEWTON MENEZES DA SILVA, réu absolvido, se por outro motivo não estiver preso. Oficie-se à Autoridade Policial, insistindo na captura de VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO, cuja prisão ratifico nesta oportunidade. Pagem os condenados, pro-rata, as custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE 09007 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Nº : 91.0000258-5
Expte : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. : Dr. Alberto Campos e outros
DESPACHO: Vistos, etc. O Dr. ALBERTO DA SILVA CAMPOS, advogado que subscreve a petição inicial, por duas vezes tentou obter a liber-

dade do seu constituinte JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO, que está preso preventivamente por ordem deste Juízo, com base em processo criminal que tem tramitação regular nesta Vara, impetrando no Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os habeas corpus liberatórios nºs HC 90.01.17201-6/PA e 91.01.00913-3/PA, cujos Relatores foram os Juizes Murat Valadares e Vicente Leal, respectivamente. Em ambos os casos o Tribunal, por unanimidade, negou os Habeas Corpus. Agora, procurou o referido causídico afastar-me da presidência do processo, através da presente Exceção de Suspeição, sob o pueril argumento de que haveria uma inimizade entre ele (advogado) e a minha pessoa, na cida do fato de que ele defendeu o também advogado José Carlos Castro em processo criminal, cujo início se deve a representação criminal por mim firmada e em delegada ao Ministério Público Federal. Mandei juntar cópia de tal representação para que o Tribunal possa se inteirar do fato por ele alegado. Sobre a alegada inimizade entre o advogado do réu aqui postulante e minha pessoa, peço vênica para transcrever o que eu disse nas informações do HC 91.01.00913-3/PA (doc. fls. 51/55), por ele impetrado, onde agitou a mesma matéria, que foi sabiamente desprezada pelo Tribunal: "Agora, diz o impetrante que estou de modo "deliberado", para contrariá-lo, porque outrora defendeu o seu parceiro, Dr. José Carlos Dias de Castro, que atacou a minha honra subjetiva ao patrocinar defesa criminal em processo sob a minha presidência. Esta afirmação, como outra já declinada relativa a primeira impetração também não é verdadeira. Lamento que o ilustre postulante pense dessa forma. Não obstante, poderá ele agitar o tema pela via processual própria, já que o professor da matéria, conforme se intitula, inclusive ao assinar as suas petições." Mantenho a mesma versão sobre o assunto agora remexido. Observo, no entanto, que mais uma vez la bora em equívoco o ilustre suscitante. É que, mesmo se houvesse entre nós uma inimizade capital, este não me tornaria suspeito para presidir o processo criminal de que se cuida, porque a inimizade mencionada no Art. 254, I do Código de Processo Penal, há de ser com a parte em sentido material - o réu - e não com o seu advogado - parte em sentido instrumental (R.T. 451/360 e 361). O mesmo se dá na Suspeição em matéria civil (Art. 138, I do C.P.C.), conforme entendimento pretoriano remansoso: "Exceção de Suspeição. Se o alegado ódio que o juiz nutriria era pelo advogado, não é caso do art. 135 inciso I, C.P.C. A Suspeição só leva ao afastamento do juiz da causa se o ódio for entre ele e a parte. Sem fundamento legal, a suspeição é arquivada. (Ex. Susp. 80-MA. Rel. Min. José Cândido, 2ª Turma. Unânime. T.F.R. DJU 12/04/84). Absolutamente infundada e de cunho evidentemente procrastinatório é, pois, a presente exceção de suspeição, motivo pelo qual mantenho a minha jurisdição e determino a remessa do processo à consideração do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Junte-se, antes, cópia da sentença de mérito, hoje prolatada, no processo criminal do qual pretendia o suscitante afastar-me.

CLASSE 09009 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS.

Nº : 90.2289-4
Autor : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. : Dr. Alberto Antonio Campos e outro
DESPACHO: Junte-se cópia da sentença hoje prolatada no processo principal e que decidiu sobre o destino das jóias aqui reivindicadas.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 22.04.91

TELEX:

Nº : 1004 1430/91 - ECT/PA.
Assunto : Comunica a impossibilidade de Odival Quaresma esta presente a audiência do dia 23.04.91.
DESPACHO : J. Conclusos.
Nº : 268/91-GP TRF.1ª Região
Assunto : Comunica a indicação do Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal para integrar o Tribunal Reg. Eleitoral deste Estado

como membro efetivo.
DESPACHO : À Secretaria, para anotar e arquivar

OFÍCIOS:

Nº : 058/91 - COMARCA DE ACARÁ/PA.
Do : Diretor de foro do Acará/PA.
Assunto : Devolução de mandado faz processo nº 35.192-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 091/91-CART/DPF.2/MBA/PA
Do : Chefe do DPF.2/MBA/PA
Assunto : Encaminha folhas de Antecedentes Criminais nos autos do processo 90.2342-4.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 741/91 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/PA.
Do : Presidente do IPL nº 12/90-SR/DPF/PA.

Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Criminais de Johnny Zuniga Escobar.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 129/91 - DPF/PA
Do : Chefe do Serviço de Correções
Assunto : Requer informações nos autos do processo nº 1.799-8/90. (IPL 116/90-SR/PA).

DESPACHO : À Secretaria, para atender.

Nº : 094/91 - CART/DPF/PA
Do : Chefe do DPF.2/MBA/PA
Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Criminais nos autos do processo 90.2342-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 1652/91 - S U D A M
Do : Superintendente
Assunto : Coloca Servidores à disposição deste Juízo nos autos do processo 89.299-6.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 165/91 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PA.
Do : Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.
Assunto : Encaminha cópias das Portarias que designa procuradores daquele órgão para acompanhar os trabalhos de inspeção geral dos serviços a serem realizados nas Secretarias deste Juízo Federal.

DESPACHO : À Secretaria.

Nº : 006/91 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Do : Gerente da Ag. Fernando Guilhon
Assunto : Informações presta, nos autos do processo nº 90.2276-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 012/91 - D N E R
Do : Chefe da Procuradoria Distrital
Assunto : Encaminha cópia do recolhimento feito por aquela Autarquia nos autos do processo nº 89.1949-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 1074/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE S. PAULO
Do : Juiz Federal da 13ª Vara
Assunto : presta informações nos autos da Carta Precatória nº 91.8545-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 1230/91 - TRF 1ª Região
Assunto : Encaminha documentos em anexo.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 770/BHM5
Do : Chefe de Serviço das comunicações da Delegacia do MINFRA no Pará.
Assunto : Informações presta, nos autos do processo nº 89.085-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 159/91 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PA.
Do : Chefe da Procuradoria da República/PA.
Assunto : Comunica que no dia 17.06.91, dar-se-á início à inspeção geral dos serviços da Secretaria da 4ª Vara, desta Seção Judiciária.
DESPACHO : À Secretaria.

PETIÇÕES:

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Assunto : Informa endereço do litigante denunciado nos autos do processo nº 90.2130-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Matos Netto
Assunto : Requer a suspensão do processo 90.1359-45.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº 91.0059-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Comunica a inexistência de bens penhoráveis e da total impossibilidade de

pagamento por parte da executada nos autos do processo nº 90.1418-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer baixa do processo nº 91.055-8, a contabilidade para cálculo.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : João Luiz C. Sarmento
Assunto : Requer a suspensão do processo 89.022-8 por 60 dias.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
Assunto : Requer que seja homologado os acordos bem como seja extinto os processos nºs. 90.1699-1 e 90.1125-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer baixa do processo nº 91.170-8, para a contabilidade para cálculo.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer a suspensão do processo 91.2437 por 16 meses.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Illegível
Assunto : Requer a suspensão do processo de nº 91.0332-8, por 60 dias.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer prorrogação do prazo por mais 30 dias do processo nº 35.528-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv. : Francisco José de G. Albuquerque
Assunto : Presta Informações nos autos do Mandado de Segurança processo 91.1543-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Assunto : Vem interpor RECURSO EM SENTIDO ESTRITO nos autos do processo nº 91.0349-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao referido pagamento, nos autos do processo nº 91.0524-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Luiz Carlos Martins Noura
Assunto : Requer que seja homologado o acordo e que seja prorrogado o prazo por mais 60 dias do processo nº 89.2468-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer baixa do processo nº 91.558-4, a contabilidade para cálculo.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODA - DEM - D N E R
Proc. : Roberto Tadeu de F. Araujo
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 26.675.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : FAZENDA NACIONAL
Proc. : José de Mattos Neto
Assunto : Requer aplicação do artigo 40, nos autos do processo nº 35.267-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer prorrogação do prazo por mais 60 dias, nos autos dos processos nºs. 37.371 e 89.0324-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer o prosseguimento do processo nº 35.476.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : JUSTIÇA DO TRABALHO
De : Vanja Costa de Mendonça - Juíza do Trabalho.
Assunto : Requer informações de distribuição de processos.

DESPACHO : Ao Setor competente, para informar sobre a distribuição dos processos de que trata o expediente.

Do : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Proc. : Luiz Carlos Casali
Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do processo nº 91.0534-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Adv. : Eliana Valdez A. Monteiro
Assunto : Requer a extinção do processo nº 90.1468-9.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : WALMICK DUARTE DE MELO
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.0388-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ALBERTO SÁ RORIZ DE CARVALHO
Adv. : Walmick Duarte de Melo
Assunto : Apresenta rol de testemunhas nos autos do processo nº 91.0388-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
Assunto : Requer vista dos processos nºs. 89.1709-9 e 90.0111-0 fora do cartório.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOÃO ALBERTO MARADEI C. PEREIRA
Adv. : Américo Leal
Assunto : Apresenta Alegações Finais, nos autos do processo nº 89.0660-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO LEMOS NETO
Adv. : Manoel Arcanjo L. de Souza
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor aos cálculos, nos autos do processo 35.854-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : EDMUNDO VASQUES LEIVA e TOMAZ AQUINO TEIXEIRA.
Adv. : Wilson Monteiro de Figueiredo
Assunto : Vem dizer que se resguarda para as razões finais de defesa, no momento oportuno, nos autos dos processos 90.089-0 e 90.610.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : CRISTIANO SILVA - Perito
Assunto : apresenta nova tabela de honorários, nos autos do processo nº 90.320-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ORLANDO GERALDO DE L. GUILHON e outros
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Assunto : Vem manifesta-se sobre a CONTESTAÇÃO, nos autos do processo nº 90.2256-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Assunto : Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO, nos autos do processo nº 91.0040-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : RAIMUNDO FERNANDO DO M. SEVERINO
Adv. : Raphael Celda Lucas e outros
Assunto : Presta esclarecimento nos autos do processo nº 91.661-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCAREMA - CODEBAR
Adv. : Maria Bethania M. Malato
Assunto : Requer a suspensão provisória do feito processo nº 90.2296-7.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : FRANCISCO GUILHERME DE SOUZA PEREIRA
Adv. : Alberto da Silva Campos
Assunto : Vem apresentar Razões de Apelação, nos autos do processo nº 90.2568-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO M. COSTA
Assunto : Vem apresentar Laudo de Vistoria Avaliação e Perícia, nos autos do processo nº 35.987.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : PAULO GILBERTO M. COSTA
Assunto : Requer Alvará de Liberação de seus honorários, nos autos dos processos nºs. 35.338 e 35.987.

DESPACHO : J. Conclusos.

Belém, 22.04.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

(G. Rev. 36462)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 91.0000391-3 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ALZIRA AMELIA DA SILVA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000392-1 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : RAIMUNDO SALVADOR PINTO
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000393-0 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MANOEL DÁCIO BOTELHO
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000394-8 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000395-6 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : PEDRO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000396-4 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : EUGENIO DOS SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000397-2 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ANTONIO VENANCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000398-0 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : EULINA AMADOR DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000399-9 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : LUIZ VITORIO BISI
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000400-6 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : JOVELINA FONSECA PINTO
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000401-4 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : LAZARO CORREA BARBOSA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000402-2 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : WALTER DA CONCEIÇÃO SANTOS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000403-0 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000404-9 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ZENAS MATIAS DE MIRANDA
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000405-7 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : MARIA DE NAZARE GOUVEA GRANDI
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000406-5 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ALFREDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000407-3 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : RAIMUNDO FERGUSSON DOS SANTOS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000408-1 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE DE MELO BARAUNA
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000409-0 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALMERINDO GABRIEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000410-3 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : HILDA DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000411-1 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DA SOLIDADE DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000412-0 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000413-8 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO RUBENS QUEIROZ
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000414-6 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : EVANDRO ISAN REIS BRAGA
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000415-4 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DA GLORIA LINHARES VAZ
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000416-2 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO BORBA PANTOJA
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000417-0 PROT: 08/03/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAQUIM MENDES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00866 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000418-9 PROT: 12/03/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS MUNICIPAIS LTDA
ADVOGADO : PA01253 - ACY MARCOS DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARA - CDP
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000419-7 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ALMEIDA BENICIO & CIA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000420-0 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : BENEDITA PINHEIRO ARAUJO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000421-9 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CARAJAS FM LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000422-7 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLOCO A
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000423-5 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PASSARGADA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000424-3 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CORDIAL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM

DE SEGUROS LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000425-1 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ENPREITEIRA DE SERVICOS NAVAIS LTDA
E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000426-0 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : J S BRITO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000427-8 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : IBEX PARA COMERCIO EXTERIOR LTDA E
OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000428-6 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : J B ALENCAR SOUZA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000429-4 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : LUPI ENGENHARIA COMERCIO
REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000430-8 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : M L SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE
IMOVEIS LTDA E OUTROS
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00040
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/03/91 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/03/91 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00040

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00040

Belem, 13/03/91

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0000431-6 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : M H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000432-4 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000433-2 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MARCHANTARIA MODELO LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000434-0 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MERCADINHO CANINDE LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000435-7 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MERCADINHO SANTA ROSA LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000436-7 PROT: 12/03/91

CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : METALURGICA SELVA LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000437-5 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PANIFICADORA PORTUGUESA LTDA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000438-3 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000439-1 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : RESCLUB LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000440-5 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SUPERMERCADO IDEAL LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000441-3 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000442-1 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA E
OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000443-0 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : VAREJAO DAS BATERIAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000444-8 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ORISVAL CARVALHO DE SOUZA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000445-6 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : A T S MELO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000446-4 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ENPER EMPRESA DE EXPANSAO REGIONAL
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000447-2 PROT: 12/03/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MARCOS GONCALVES ADRIANO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000448-0 PROT: 12/03/91
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : DELCIO DA SILVA FARIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA01166 - ADEMAR KATO
REU : COMPANHIA DE DOCS DO PARA - CDP
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000449-9 PROT: 12/03/91
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
RETE : GLEIBSON CORDEIRO ROCHA
REGDO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A E OUTRO
VARA : P-1

PROCESSO : 91.0000450-2 PROT: 11/03/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA
IMPDO : UNESPA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000451-0 PROT: 12/03/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ELIAS ALBERTO BITTENCOURT MOCHEL
IMPDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARA
- UNESPA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000452-9 PROT: 12/03/91
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
RETE : JUAREZ PIAHY MARREIRO
REGDO : FACULDADE DE MEDICINA DO ESTADO DO
PARA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000453-7 PROT: 12/03/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : REGINALDO DE PAULA LIMA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA UNIAO DAS ESCOLAS
SUPERIORES DO PARA - UNESPA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000454-5 PROT: 12/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ROSIVALDO FERREIRA DE SOUSA E OUTRO
REU : OLAVO NYLANDER BRITO JUNIOR E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000455-3 PROT: 12/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : JOSE DOMINGOS GUIMARAES E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000456-1 PROT: 12/03/91
CLASSE : 05000 - AÇÃO DIVERSA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA BANNACH LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000457-0 PROT: 13/03/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : SINTSEP SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0001187-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
PRINCIPAL: 90.0000438 CLASSE: 1000
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA DE SEBIDA ANTARTICA DA AMAZONIA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001802-1 PROT: 13/03/91
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL: 90.00018021 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO LEONEL E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000458-8 PROT: 14/03/91
CLASSE : 05006 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 00.00308137 CLASSE: 3000
EMBTE : ANA MARY JASSE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA05105 - EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00027
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/03/91.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/03/91.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00030
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00030

Belém, 15/03/91

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO
JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0000471-5 PROT: 13/03/91
CLASSE : 05000 - AÇÃO DIVERSA
AUTOR : ANDERSON REIS FELIX E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0000472-3 PROT: 13/03/91
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 89.00019064 CLASSE: 3000
EMBTE : JOAO CARLOS SARAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/03/91.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/03/91.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002
Belém, 19/03/91

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
JUIZ FEDERAL: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIR. DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL - 1991

CLASSES	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	Tipoi	TipoiII	Infr.	Decl.		
I	4	1	-	-	35	-
II	6	-	-	-	13	-
III	29	1	-	-	353	-
IV	3	-	-	-	17	-
V	2	2	-	-	37	1
VI	1	-	-	-	4	-
VII	1	1	-	-	43	-
VIII	-	-	-	-	1	-
IX	-	2	-	-	5	-
X	1	1	-	-	5	-
XI	-	-	-	-	3	-
XII	-	-	-	-	9	-
TOTAL	47	8	-	-	525	1

CLASSES	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	Tipoi	TipoiII	Infr.	Decl.		
III e IV	8	-	-	-	46	-
UNIAO FEDERAL	17	-	-	-	240	-
INSS	2	-	-	-	8	-
C.E.F.	5	1	-	-	76	-
OUTRAS	32	1	-	-	370	-

CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS		CÍVEIS	DEPOIMENTOS		
	TESTES IN TERROG.	INQUIR.		Autor	Reu	Test.
21	14	16	1	1	1	-

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
Juiz Federal Substituto
- 2ª Vara - (G.Reg.36.577)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório

ESTATÍSTICA DO MÊS DE ABRIL/91

1. PROCESSOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS						
Ações Ordinárias	20					
Mandados de Segurança	05					
Execuções Fiscais	16					
Ações Diversas	01					
Exceção de Incompetência	05					
Consignatória	02					
Cartas Precatórias	06					
Ações Criminais	02					
Carta Precatória Criminal	01					
Comunicação de Prisão	01					
Inquérito	01					
Pedidos de Fiança	02					
Ações Cautelares	03					
TOTAL	65					
2. PROCESSO RECEBIDO DE OUTRO JUIZ						
Ação Diversa (POPULAR) 2a.V.	01					
Carta Precat. Cível 2a.V.	01					
TOTAL	02					
3. PROCESSO COM MUDANÇA DE CLASSE						
Inquérito Policial p/A.Penal	01					
TOTAL	01					
4. PROCESSOS ENCAMINHADOS AO T.R.F.						
Desapropriação	01					
Exceção de Suspensão	01					
Reclamação Trabalhista	01					
TOTAL	03					
5. PROCESSOS DEVOLVIDOS DO T.R.F.						
Ação Ordinária	01					
Mandados de Segurança	04					
Execução Fiscal	01					
Embargos à Execução	01					
Ação Cautelar	02					
Reclamação Trabalhista	01					
TOTAL	10					
6. PROCESSOS DEVOLVIDOS						
Carta Precatória Cível	01					
Carta Precatória Criminal	01					
Carta Rogatória	01					
TOTAL	03					
7. PROCESSOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA						
Ação Ordinária	01					
Ação de Consignação	01					
TOTAL	02					
8. PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA						
Ações Ordinárias	09					
Mandados de Segurança	04					
Execuções Fiscais	07					
Ação de Despejo	01					
Ações Penais	04					
Reclamação Trabalhista	01					
Interpelação Judicial	01					
TOTAL	27					
9. PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA O ARQUIVO						
Mandado de Segurança	01					
Ação Diversa	01					
Inquérito Policial	06					
TOTAL	08					

10. PROCESSOS SOBRESTADOS

Execuções Fiscais 59 TOTAL 59

11. PROCESSO ENTREGUE A PARTE

Interpelação Judicial 01 TOTAL 01

12. PRODUTIVIDADE DO JUIZ FEDERAL

a) despachos em: expedientes 285
inquéritos 04
processos 206

b) sentenças proferidas

classe	tipos	I	II
ações ordinárias		05	03
mandados de segurança		02	02
execuções fiscais		01	06
ações penais		-	04
ação de despejo		01	-
interpelação judicial		01	-
		10	15
		TOTAL 25	

c) audiências realizadas

1. criminal 11
(5 inter. e 4 test.)

2. cível.....01

d) participações no T.R.E.

1. comparecimento às sessões 08
2. proc. relatado, julgado com acórdão 01

Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
Fernando de Souza Gregório
Diretor de Secretaria

(G.Reg.36.579)

EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA COM
O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas, do dia 31 do mês de maio de 1991, na sede deste Juízo, sita à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 897, nesta cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor de avaliação, o bem a seguir descrito: "Dois (2) Apartamentos de nºs 303 e 304, do Bloco D, totalmente acabados, constituídos cada um de: sala, banheiro social, dois quartos, cozinha e área de serviço, com área privativa de 53,61m², área de uso comum de 23,43m², e área total de construção de 77,04m², fração ideal de 0,04166667 avos, do terreno onde se encontra edificado o 'Conjunto Residencial Augusto Montenegro', devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis do 19º Ofício, desta Comarca, com forma registro-R/2,3,4, Mat. 7836, protocolo-14.280 fls. 38 do Livro 22. de 30/11/83. O apartamento de nº 304 está avaliado em Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); e o de nº 303 em Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), por estar em melhor estado de conservação; totalizando a importância de Cr\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). Os referidos bens encontram-se penhorados nos autos de Execução fiscal, Processo nº 00.30384-4, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (antigo IAPAS) move contra Empresa Brasileira de Construções Ltda. - EMBRACON e outros, perante este Juízo. Sendo que consta dos autos que aludidos bens também estão penhorados para garantia da dívida na Ação de Execução que Banpara S/A Crédito Imobiliário move contra a já mencionada empresa, perante o Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca desta Capital. Não havendo licitante fica desfeito o já designado o dia 12.06.91, às 11:00 horas, para a venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação da parte razoável do crédito. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.330/80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Atendente Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro), Diretor de Secretaria da 1ª. Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara
(G.Reg.36.578)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 132/91
PROCESSOS Nºs 90/53223-7 e 90/53224-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FAIZAL FARIAS MAHMOUD SALMEN

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FAIZAL FARIAS MAHMOUD SALMEN, Prefeito Municipal de PARAUPEBAS a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53223-7 e 90/53224-0, referentes aos Convênios SEPLAN 43 e 92/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de NCZ\$ 30.000,00 e NCZ\$ 8.000,00.

recebidos da Fazenda Estadual e não prestado con-
tas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 133/91
PROCESSO: 90/53636-7
RESPONSÁVEL: VALDIZA ANDRADE GLÓRIA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Pa-
rá, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo
o disposto nos arts 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se-
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALDIZA ANDRADE
GLÓRIA, responsável pelo CENTRO EDUCACIONAL "CÁ-
SEMIR DE ABREU", a fim de que no prazo de (15) dias
após a última publicação, apresente defesa nos autos
do Processo Nº 90/53636-7, referente ao Convênio
SEPLAN 47/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989,
sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia
sobre o valor de NCZ\$ 33.443,33, recebido da Fa-
zenda Estadual e não prestado contas no prazo le-
gal.

Belém, 03 de maio de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 134/91
PROCESSO Nº 90/53521-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALQUIRIA PAULA DE LIMA
MUFARREJ

O Tribunal de Contas do Estado do Pa-
rá, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo
o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se-
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALQUIRIA
PAULA DE LIMA MUFARREJ, Diretora do Colégio "INSTITUTO
PARAENSE", a fim de que no prazo de (15) dias
após a última publicação, apresente defesa nos
autos do Processo Nº 90/53521-5, referente ao Con-
vênio SEDUC 46/89 e Termo Aditivo do exercício de
1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à
revelia sobre o valor de NCZ\$ 6.922,66, recebido
da Fazenda Estadual e não prestado contas no pra-
zo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 135/91
PROCESSO Nº 72.810
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS

O Tribunal de Contas do Estado
do Pará, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágra-
fo primeiro do Regimento, cita através do presen-
te Edital, que será publicado três (03) vezes no
prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado,
os Herdeiros do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Ex-
Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a
fim de que no prazo de (15) dias, após a última
publicação, apresente defesa nos autos do Proces-
so Nº 72.810, referente ao Convênio SEPLAN 334/86
exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser
julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 677.320,84,
recebido da Fazenda Estadual e não prestado Con-
tas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 139/91
PROCESSO Nº 90/53652-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSE RUFINO DE SOUZA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento
cita através do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi-
cial" do Estado, o Sr. JOSE RUFINO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de CAPITÃO POÇO, a fim de que no prazo de
(15) dias, após a última publicação, apresente defe-
sa nos autos do Processo Nº 90/53652-3, referente ao
Convênio IPASEP/89 e Termo Aditivo do exercício de
1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à reve-
lia sobre o valor de NCZ\$ 270.000,00, recebido da Fa-
zenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 140/91
PROCESSO Nº 90/53231-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento
cita através do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi-
cial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA,
Coronel Titular da Polícia Militar do Estado, a fim
de que no prazo de (15) dias, após a última publica-
ção, apresente defesa nos autos do Processo Nº
90/53231-5, referente ao Convênio SEPLAN 415/89 exer-
cício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julga-
do à revelia sobre o valor de NCZ\$ 320.000,00, recebi-
do da Fazenda Estadual e não prestado contas no pra-
zo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 141/91
PROCESSO Nº 79.895
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
no art. 267 item I do Regimento, cita através do pre-
sente Edital, que será publicado três (03) vezes no
prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o
Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA, Prefeito Municipal
de SOURE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,
após a última publicação, apresente defesa nos autos
do processo Nº 79.895, referente ao Convênio SEPLAN
Nº 017/89.

Belém, 03 de maio de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 142/91
PROCESSO Nº 90/53236-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSE TERTULIANO BARBOSA DE
ALMEIDA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o
disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se-
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10)
dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE
TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal
de MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa
nos autos do Processo Nº 90/53236-9, referente ao
Convênio SETEPS/89 exercício de 1989, sob pena de,
não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o va-
lor de NCZ\$ 5.000,00, recebido da Fazenda Esta-
dual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/91
PROCESSO Nº 90/52092-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ORLANDO FEITOSA BORGES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis-
posto no art. 267 item I do Regimento, cita através do
presente Edital, que será publicado três (03) vezes no
prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado,
o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de CUR-
RALINHO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após
a última publicação, apresente defesa nos autos do pro-
cesso Nº 90/52092-5, referente ao Convênio SEPLAN Nº
195/89.

Belém, 03 de maio de 1991

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg. 36.511 - Dias 06,13 e 16/05/91)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, JUIZ
DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 6ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vi-
rem, ou dele notícias tiverem, que no dia 03.06.91
às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pe-
dro I nº 750, 3ª Bl., 3ª andar, será levado à pú-
blico pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc-
nº 64JGJ-1.032/90, entre partes: PAULO CESAR DA
SILVA, reclamante-exequente e COIMPA CONCRETO IN-
DUSTRIAL DO PARÁ LTDA., reclamado-executado, bem
esse que se encontra no Depósito Público do E. TRT
da 8ª Região., e que é o seguinte:

UM (1) MOTOR ELÉTRICO MARCA ARNO, ASSINCRONO
TRIFÁSICO, 50CV - 60HZ, MOD.C-683-E, 1.740RPM -
220-380-440-760 VOLTS. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$...
200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá compa-
recer no dia e hora, no local acima mencionado, fi-
cando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos inte-
ressados, será publicado o presente EDITAL no DIA-
RIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local
de costume, na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do
Pará, aos VINTE E QUATRO dias de abril de mil nove-
centos e noventa e um. Eu, *Herbert Tadeu Pereira de Matos* (Maria Q.
Campos), Aux. em Ativ. Judic., alvoroço presente. E, eu,
(JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de
Secretaria, subscrevi. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho, no exercício
da Presidência da 6ªJGJ de Belém.

(G.Reg. 36.489)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CONCILIAÇÃO DE BELÉM COM O PRAZO DE 05
(CINCO) DIAS. Nº 049/91.

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Tra-
balho Substituta, Presidente da Sétima Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica INTI-
MADA a empresa "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,
atualmente em lugar incerto e não sabido da penho-
ra realizada em 08.03.91, nos bens abaixo discrí-
minados, nos autos dos Processos nºs. 7a.JGJ-787/
90 e 817/90, entre partes: SALUEL GUINHA BATISTA e
FÁBIO EXPOSITO DA COSTA, exequentes, e "W" PRESTA-
DORA DE SERVIÇOS LTDA., executada, pelo que tendes
o prazo de 05(CINCO) dias para opor Embargos, que-
rendo:

- Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de sé-
rie D-712.105, coronha de madeira, cano curto, 51
mm-5 tiros, no estado;
- Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de sé-
rie D-424.171, coronha de madeira, cano médio -
76 mm-5 tiros, no estado;
- Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de série
D-424.127, coronha de madeira, cano médio, 76 mm, 5
tiros, no estado;
- Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de série
D-424.139, coronha de madeira, cano médio, 76 mm, 5
tiros, no estado;
- Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de sé-
rie D-876.181, coronha de madeira, cano longo,
101 mm, 5 tiros, no estado;
- Um (01) revólver, marca taurus, oxidado, nº de sé-
rie 940.751, coronha de madeira, cano longo, 101
mm, 6 tiros, no estado;

Avaliado cada revólver, na importância de
Cr\$-50.000,00(CINQUENTA MIL CRUZEIROS), num total
geral de Cr\$-300.000,00(TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do
Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de mil
novecentos e noventa e um. Eu, *Graziela Leite Colares* (Isabe-
la Carla L. de O. Sousa), Aux. em Ativ. Judi-
ciárias, lavrei o presente. E eu, *Anna Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria,
(Anna Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7a.JGJ de Belém,
em exercício

(G.Reg. 36.433)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

Nº 051/91.

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Tra-
balho Substituta, Presidente da Sétima Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente
EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 13.
06.91 (treze de junho de mil novecentos e noventa
e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na
Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, será levado a pú-
blico pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance ao bem penhorado nos autos do Pro-
cesso nº 7a.JGJ-1.796/88, entre partes: LEILA MA-
RIA SOARES LARAD, exequente, e DAYA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA., executada, bem esse que se encon-
tra instalado à Av. Nazaré, nº 96, e a seguir dis-
criminado:

- Um (01) terminal telefônico nº 241-5126, com
seus usos e direitos, comercial, de proprieda-
de do Sr. Edgard Alexandro Quezada Savalla, ava-
liado em Cr\$-400.000,00(Quatrocentos mil cruzei-
ros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá
comparecer no dia e hora acima mencionados, na
Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, ficando ciente
de que deverá garantir o lance com o sinal corres-
pondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E,
para chegar ao conhecimento de todos os interessa-
dos é passado o presente EDITAL, que será publi-
cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa-
do em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado
do Pará, aos trinta dias do mês de abril de mil
novecentos e noventa e um. Eu, *Graziela Leite Colares* (Isabe-
la Carla L. de O. Sousa), Aux. em Ativ. Judiciárias
lavrei o presente. E eu, *Anna Rosa Zwicker Martins*, Diretora de Secretaria,
subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7a.JGJ de Belém,
em exercício

(G.Reg. 36.512)

recebidos da Fazenda Estadual e não prestado cont
tas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 133/91
PROCESSO: 90/53636-7
RESPONSÁVEL: VALDIZA ANDRADE GLÓRIA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Pa
rá, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo
o disposto nos arts 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que se
rá publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALDIZA ANDRA
DE GLÓRIA, responsável pelo CENTRO EDUCACIONAL "CA
SEMIRO DE ABREU", a fim de que no prazo de (15) dias
após a última publicação, apresente defesa nos autos
do Processo Nº 90/53636-7, referente ao Convênio
SEPLAN 47/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989,
sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia
sobre o valor de NCZ\$ 33.443,33, recebido da Fa
zenda Estadual e não prestado contas no prazo 12
gal.

Belém, 03 de maio de 1991
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 134/91
PROCESSO Nº 90/53521-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALQUIRIA PAULA DE LIMA
MUFARREJ

O Tribunal de Contas do Estado do Pa
rá, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo
o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que
será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias
no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALQUIRIA
PAULA DE LIMA MUFARREJ, Diretora do Colégio "INSTI
TUTO PARAENSE", a fim de que no prazo de (15) dias
após a última publicação, apresente defesa nos
autos do Processo Nº 90/53521-5, referente ao Con
vênio SEDUC 46/89 e Termo Aditivo do exercício de
1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à
revelia sobre o valor de NCZ\$ 6.922,66, recebido
da Fazenda Estadual e não prestado contas no pra
zo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 135/91
PROCESSO Nº 72.810
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS

O Tribunal de Contas do Estado
do Pará, por seu Presidente abaixo assinado,
cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágra
fo primeiro do Regimento, cita através do presen
te Edital, que será publicado três (03) vezes no
prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado,
os Herdeiros do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Ex-
Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a
fim de que no prazo de (15) dias, após a última
publicação, apresente defesa nos autos do Proces
so Nº 72.810, referente ao Convênio SEPLAN 334/86
exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser
julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 677.320,84,
recebido da Fazenda Estadual e não prestado Con
tas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 139/91
PROCESSO Nº 90/53652-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento
cita através do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi
cial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de CAPITÃO POÇO, a fim de que no prazo de
(15) dias, após a última publicação, apresente defe
sa nos autos do Processo Nº 90/53652-3, referente ao
Convênio IPASEP/89 e Termo Aditivo do exercício de
1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à reve
lia sobre o valor de NCZ\$ 270.000,00, recebido da Fa
zenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 140/91
PROCESSO Nº 90/53231-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento
cita através do presente Edital, que será publicado
três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi
cial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA,
Coronel Titular da Polícia Militar do Estado, a fim
de que no prazo de (15) dias, após a última publica
ção, apresente defesa nos autos do Processo Nº
90/53231-5, referente ao Convênio SEPLAN 415/89 exer
cício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julga
do à revelia sobre o valor de NCZ\$ 320.000,00, recebi
do da Fazenda Estadual e não prestado contas no pra
zo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 141/91
PROCESSO Nº 79.895
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
no art. 267 item I do Regimento, cita através do pre
sente Edital, que será publicado três (03) vezes no
prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o
Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA, Prefeito Municipal
de SOURE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,
após a última publicação, apresente defesa nos autos
do processo Nº 79.895, referente ao Convênio SEPLAN
Nº 017/89.

Belém, 03 de maio de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 142/91
PROCESSO Nº 90/53236-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE
ALMEIDA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o
disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do
Regimento, cita através do presente Edital, que
será publicado três (03) vezes no prazo de (10)
dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ
TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal
de MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15)
dias, após a última publicação, apresente defesa
nos autos do Processo Nº 90/53236-9, referente ao
Convênio SETEPS/89 exercício de 1989, sob pena de,
não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o va
lor de NCZ\$ 5.000,00, recebido da Fazenda Esta
dual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/91
PROCESSO Nº 90/52092-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ORLANDO FEITOSA BORGES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis
posto no art. 267 item I do Regimento, cita através
do presente Edital, que será publicado três (03) vezes
no prazo de Dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado,
o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de CUR
BALINHO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após
a última publicação, apresente defesa nos autos do pro
cesso Nº 90/52092-5, referente ao Convênio SEPLAN Nº
195/89.

Belém, 03 de maio de 1991

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg. 36.511 - Dias 06, 13 e 16/05/91)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, JUIZ
DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEX
TA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vi
rem, ou dele notícias tiverem, que no dia 03.06.91
às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav.D. Pe
dro I nº 750, 3º Bl., 3º andar, será levado à pú
blico pregão de venda e arrematação, a quem ofere
cer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proo
nº 64JCG-1.032/90, entre partes: PAULO CESAR DA
SILVA, reclamante-exequente e COMPA CONCRETO IN
DUSTRIAL DO PARÁ LTDA., reclamado-executado, bem
esse que se encontra no Depósito Público do E. TRT
da 8ª Região., e que é o seguinte:

UM (1) MOTOR ELÉTRICO MARCA ARNO, ASSÍNCRONO
TRIFÁSICO, 50CV - 60HZ, MOD.C-683-E, 1.740RPM -
220-380-440-760 VOLTS. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$...
200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá compa
recer no dia e hora, no local acima mencionado, fi
cando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos inte
ressados, será publicado o presente EDITAL no DIA
RÍO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local
de costume, na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do
Pará, aos VINTE E QUATRO dias de abril de mil nove
centos e noventa e UM . Eu, Herbert Tadeu Pereira de Matos (Maria Q.
Campos), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente .
E, eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de
Secretaria, subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho, no exercício
da Presidência da 6ª JCG de Belém.

(G.Reg. 36.489)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CONCILIAÇÃO DE BELÉM COM O PRAZO DE 05
(CINCO) DIAS. Nº 049/91.

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Tra
balho Substituta, Presidente da Sétima Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica INTI
MADA a empresa "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,
atualmente em lugar incerto e não sabido da penho
ra realizada em 08.03.91, nos bens abaixo descri
minados, nos autos dos processos nºs. 7a.JCG-787/
90 e 817/90, entre partes: SAMUEL CUNHA BATISTA e
LANCEO ENEDILDO DA COSTA, exequentes, e "W" PRESTA
DORA DE SERVIÇOS LTDA., executado, pelo que tendes
o prazo de 05(CINCO) dias para opor Embargos, que
rendo:

- Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de sé
rie D-712.105, coroa de madeira, cano curto, 51
MM-5 tiros, no estado;
 - Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de sé
rie D-424.171, coroa de madeira, cano médio -
76 MM-5 tiros, no estado;
 - Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de série
D-424.127, coroa de madeira, cano médio, 76 MM, 5
tiros, no estado;
 - Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de série
D-424.139, coroa de madeira, cano médio, 76 MM, 5
tiros, no estado;
 - Um (01) revólver, marca rossi, oxidado, nº de sé
rie D-876.181, coroa de madeira, cano longo, 1
101 MM, 5 tiros, no estado;
 - Um (01) revólver, marca taurus, oxidado, nº de sé
rie 940.751, coroa de madeira, cano longo, 101
MM, 6 tiros, no estado;
- Avaliado cada revólver, na importância de
Cr\$-50.000,00(CINQUENTA MIL CRUZEIROS), num total
geral de Cr\$-300.000,00(TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do
Pará, aos vinte e três dias do mês de maio de
mil novecentos e noventa e hum. Eu, (Isabela Carla L. de O. Sousa), Aux. em Ativ. Judi
ciárias, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7a.JCG de Belém,
em exercício

(G.Reg. 36.433)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. Nº 051/91.

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Tra
balho Substituta, Presidente da Sétima Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente
EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 13.
06.91 (treze de junho de mil novecentos e noventa
e hum), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na
Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a pú
blico pregão de venda e arrematação, a quem ofere
cer maior lance ao bem penhorado nos autos do Pro
cesso nº 7a.JCG-1.798/88, entre partes: LEILA MA
RIA SOARES LABAD, exequente, e DAYA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA., executado, bem esse que se encontra
instalado à Av. Nazaré, nº 96, e a seguir dis
criminado:

- Um (01) terminal telefônico nº 241-5126, com
seus usos e direitos, comercial, de proprieda
de do Sr. Edgard Alexandro Quezada Savalla, ava
liado em Cr\$-400.000,00(Quatrocentos mil cruzei
ros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá
comparecer no dia e hora acima mencionados, na
Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente
de que deverá garantir o lance com o sinal corres
pondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E,
para chegar ao conhecimento de todos os interessa
dos é passado o presente EDITAL, que será publi
cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixa
do em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado
do Pará, aos trinta dias do mês de abril de mil
novecentos e noventa e hum. Eu, (Isabe
la Carla L. de O. Sousa), Aux. em Ativ. Judiciárias
lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa
Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscre
vi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho Substituta,
Presidente da 7a.JCG de Belém,
em exercício

(G.Reg. 36.512)